

AND NO. 2454.

CAMPO GRANDE-MS.. TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1988

72 PÁGINAS Cx\$ 150,00

Poder Executivo

**Secretaria de
Planejamento e Coordenação Geral**

Reajusta os valores dos salá
rios dos servidores do Convênio
que indica, e dá outras provi
dências.

ДЕКАРЕТА:

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12 de novembro de 1938, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

TRIAÇO FRANCIS CANÇAS
Secretário de Estado de Administração

(ART. 12 DO DECRETO Nº 4.672, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1941.)

PLANO DE APLICAÇÃO - 418085	1. NOME	2. ENDEREÇO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0121031-4-001-1	119080

1. CARGO:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER - UNISL	4. CARGO	2900
2. UNIDADE:	UNISL - CAMPUS DO SUDESTE	4. CARGO	2901

[illegible]

APLICAÇÃO		
11. CARGO APLICADOR	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER - SEDEL	11. CARGO 2900
12. CARGO APLICADORA	SEDEL, GABINETE DO SECRETÁRIO	12. CARGO 2901

RE TITULO DO SUBPROJETO/SUBPROGRAMA DE APLICACOES					
ORCAO	UNIDADE	PROJETO	SUBPROJETO	V	Nº DE CILINDROS
1	2	3	4	5	6

Apoio Financeiro da SED/MEC visando a execução do Projeto "Implementação e Expansão das Escolas da Periferia".

IN. COD. ORÇAMENTA	7. ESPECIFICAÇÃO	IN. VALOR
4130.05	Material de Consumo	1.620.000,00
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	1.213.036,00
	IN. TOTAL	2.833.036,00

A PROPOS

Arriving & Leaving Times to Atlanta for May to End 2,633,056.00

12, 12, 80

JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento
Contabilidade Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 432000	1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM BENS DE DISPOSIÇÃO ESPECIAL	10.210.101-100-1	1.9.8.8.8

A. CÔRMO:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER - SEDEL	A. CÔRMO	2900
A. UNIDEN:	SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO	A. CÔRMO	2901

[illegible]

APLICAÇÃO		11 CENSO
11. UNIDADE APLICADORA	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO E LAZER - SEDEL	2900
12. UNIDADE APLICADORA	SEDEL - CABINETE DO SECRETÁRIO	2901

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
ORÇÃO	UNIDADE	PROJETO	SUBPROJETO	Nº	Nº DE CÍRCULO

Apoio Financeiro a SED/MEC visando a realização do Projeto "II Jogos Abertos de MS".

16. Cód. Despesa	17. Especificação	18. Valor
4130.01	Pessoal	1.996.800,00

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decreto		01
Secretarias de Estado		01
Administração Indireta		05
Orgãos Federais		08
Boletim de Pessoal		08
PARTE III	PODER JUDICIÁRIO	
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas		19
PARTE IV	MUNICIPAIDADES	
Prefeitura da Capital		25
Prefeitura do Interior		30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	MARCELO MIRANDA SOARES
VICE-GOVERNADOR	GEORGE TAKIMOTO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar	JOSÉ REIS POUSO SALAS
Auditor Geral do Estado	ARÃO COELHO SALGADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Fazenda	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI
Secretário de Estado de Administração	THIAGO FRANCO CANCADO
Secretário de Estado de Justiça	ROBERTO MOACCAR ORRO
Secretário de Estado de Segurança Pública	PLÍNIO SOARES ROCHA
Secretário de Estado de Saúde	ALFREDO PINTO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Educação	VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras Públicas	RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	WALDIR FRANCISCO GUERRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	NILSON DE BARROS
Secretário de Estado de Meio Ambiente	ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Trabalho	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR.
Secretário de Estado Especial para Assuntos Fundiários	CELENA MARTINS JALLAD
Secretário de Estado de Ação Social e Comunitária	PAULO AFONSO FLORES FALCÃO
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer	NILSON ARAÚJO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social	HUMBERTO A. MIRANDA ESPINDOLA
Secretário de Estado de Cultura	JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Procurador Geral do Estado	WAGNER CREPALDI
Procurador Geral de Justiça	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	MAJ. PM. AUGUSTO SANTOS AYRES
Ajudante de Ordem do Governador	1.º TEN. PM. CARLOS ALBERTO PEREIRA

IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C./M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente: THIAGO FRANCO CANCADO
Diretor de Adm. e Finanças: LAERTE DE ÁVILA
Rua 15 de Novembro, 1.297 - Tel. (067) 382-9849 e 382-5751
79.010 - Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais e cópias para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas, sequencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Fimado este prazo o valor da redigação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
- Rua 15 de Novembro, nº 1.297, eq. José Antônio - das 08:00 às 18:00 horas
- Parque dos Poderes, Bloco I, Ala "D" - das 14:00 às 18:00 horas

Formas de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS). Interior e outros Estados: devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Título por compor	R\$ 1.650,00	por cm/col.
Título composto nos padrões da IOSUL	R\$ 1.000,00	por cm/col.
edital Resumos - 1 publicação	R\$ 1.000,00	por cm/col.
2 publicações	R\$ 1.650,00	por cm/col.
3 publicações	R\$ 2.250,00	por cm/col.
Assinatura semestral	R\$ 13.500,00	
Assinatura com remessa postal	R\$ 18.000,00	
Exemplar avulso do dia	R\$ 150,00	
Remessa postal avulso (por exemplar)	R\$ 100,00	
Exemplar atrasado	R\$ 200,00	
Cópia xeró autenticada do D. O.	R\$ 75,00	
Balanco (página inteira)	R\$ 84.000,00	

Obs: As matérias devem ter o máximo de 15 cm e mínimo de 14,5 cm de largura, em seu texto original.

4130.05	Material de Consumo	718.100,00
4130.07	Outros Serviços e Encargos	957.020,00
R. TOTAL		3.671.920,00

APROVAÇÃO

Aprova e Prescreve Plano de Aplicação no Valor de R\$ 3.671.920,00

Em 12 / 12 / 88

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.0.0	1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	0.20.1.0.0.1	1988

3. ORÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL	4. CÓDIGO	2900
5. UNIDADE: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO	2901

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	8. FONTE DE RECURSOS
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	TESOURO FONTE
	OUTRAS FONTES
	9. VALOR 13.750.000,00

ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	7	8.º DE ORDEM
-------	---------	--------	----------	--------------	---	--------------

APLICAÇÃO

10. ORÇÃO APLICADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL	11. CÓDIGO	2900
12. UNIDADE APLICADORA: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO	13. CÓDIGO	2901

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO	15. FONTE DE RECURSOS
	TESOURO FONTE
	OUTRAS FONTES
	9. VALOR 13.750.000,00

16. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
Projeto de Desenvolvimento do Esporte Popular em Mato Grosso do Sul - PRODESP - MS. Estabelecimento de mecanismos que viabilizem a interiorização das ações, através do fortalecimento dos organismos municipais com o Desporto e Lazer.

16. CDD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.01	Pessoal	1.996.800,00
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	207.235,16
4130.07	Outros Serviços e Encargos	2.295.964,84
R. TOTAL		4.500.000,00

APROVAÇÃO

Aprova e Prescreve Plano de Aplicação no Valor de R\$ 4.500.000,00

Em 12 / 12 / 88

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.0.0	1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	0.20.1.0.0.1	1988

3. ORÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL	4. CÓDIGO	2900
5. UNIDADE: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO	6. CÓDIGO	2901

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE	8. FONTE DE RECURSOS
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	TESOURO FONTE
	OUTRAS FONTES
	9. VALOR 13.750.000,00

ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	7	8.º DE ORDEM
-------	---------	--------	----------	--------------	---	--------------

APLICAÇÃO

10. ORÇÃO APLICADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL	11. CÓDIGO	2900
12. UNIDADE APLICADORA: SEDEL - GABINETE DO SECRETÁRIO	13. CÓDIGO	2901

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO	15. FONTE DE RECURSOS
	TESOURO FONTE
	OUTRAS FONTES
	9. VALOR 13.750.000,00

16. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
Construção de Quadras de Futebol de Campo do Projeto "FOOTBALL"

16. CDD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.48	Transferências de Capital a Municípios	2.400.000,00
R. TOTAL		2.400.000,00

APROVAÇÃO

Aprova e Prescreve Plano de Aplicação no Valor de R\$ 2.400.000,00

Em 12 / 12 / 88

JORGE DE OLIVEIRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00		1. NÚMERO		2. EXERCÍCIO	
INVESTIMENTOS EM RECURSOS DE EXECUÇÃO ESPECIAL		01.154.021		1.9.81	
3. ORÇAMENTO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE		4. CÓDIGO		4900	
5. UNIDADE: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN		6. CÓDIGO		4901	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE				8. FONTE DE RECURSOS	
PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				TESOURO FONTE	
				OUTRAS FONTES	
9. VALOR 135.600.000,00					
APLICAÇÃO					
10. ORÇAMENTO APLICADO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE				11. CÓDIGO	
				4900	
12. UNIDADE APLICADA: EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN				13. CÓDIGO	
				4901	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO					
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:					
Elaborar estudo e projetos de engenharia relativamente ao diagnóstico preliminar dos efeitos ambientais decorrentes da formação do reservatório do Porto Primavera e definição de medidas mitigadoras e compensatórias.					
16. CÓD. DESPESA		17. ESPECIFICAÇÃO		18. VALOR	
4130.07		Outros Serviços e Encargos		125.600.000,00	
				19. TOTAL	
				125.600.000,00	
APROVAÇÃO					
Assino e Presento Fazer de Aplicação no Valor de Cr\$ 125.600.000,00					
Em 12 / 12 / 88					
Jorge de Oliveira Martins Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral					

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E M&F PRODUÇÕES LTDA.

ASSINADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1988

OBJETO: Execução de todo o trabalho de arte final e confecção do documento "DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL-1988/91"

VALOR: Cr\$ 31.972.185,00 (trinta e um milhões, noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco cruzados)... Programa de Trabalho 1901.03090402.019 Elemento de Despesa 3132, Fonte 00, Nota de Empenho nº 373 de 09 de dezembro de 1988, Processo nº 02/0737/88.

a) Jorge de Oliveira Martins
Contratante

a) Marcia Aparecida Dos Santos Barros Rodrigues
Contratada

REPUBBLICAÇÃO:

Republicamos por incorreção, a Tabela de Distribuição por Quotas nº 4901/026, da Unidade Orçamentária EGE-Recursos sob a supervisão da SEPLAN, anexa a Resolução nº 2.302, de 30.11.88, publicada no Diário Oficial nº 2.446, de 01.12.88.

TABELA DE DISTRIBUICAO POR QUOTAS T O R			ANEXA A RESOLUCAO NR		DE / /		ALTERACAO - 4901/026 EXERCICIO DE 1988 FOLHA - 1				
ORCAO - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGC					VALORES EM CR\$1000						
UNIDADE - EGC - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEPLAN					CODIGO - 4901						
A P L I C A C A O		NATUREZA DESPESA	FON TE	TOTAL	Q U O T A S				C.R.O		
					QUOTA-1	QUOTA-2	QUOTA-3	QUOTA-4			
4901.03090301.061 REGULARIZACAO DE DEBITOS DO ESTADO		4130.00	00	1	-	-	-	-	1		
4901.03090311.062 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA FINANCEI RA - FUNDAR		3214.00	00	109.000	20.700	10.500	41.800	36.000	-		
		4313.00	00	65.000	14.000	24.000	4.500	22.500	-		
4901.03091031.063 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROS SO DO SUL-FUNDEBIS		3214.00	00	0.500	2.000	2.550	3.000	850	-		
		4313.00	00	120.000	45.000	27.000	47.000	-	-		
		4313.00	12	20.000	5.000	5.000	5.000	5.000	-		
		4000.00	-	140.000	50.000	32.000	52.000	5.000	-		
4901.13741031.064 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROS- SO DO SUL-FUNDEBUL/FAE		4313.00	00	301.000	30.000	30.000	4.000	-	221.000		
		4313.00	13	3.950.000	105.000	100.000	982.000	2743.000	-		
		4000.00	-	4.251.000	143.000	130.000	986.000	2743.000	221.000		
4901.07401031.065 PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMEN- TO REGIONAL		4130.00	00	135.600	2.544	3.180	40.816	81.060	-		
		4130.00	09	22.101	22.101	-	-	-	-		
		4130.00	12	1.412.419	73.300	48.700	64.091	1205.720	-		
		4000.00	-	1.570.320	97.945	71.800	113.707	1286.780	-		
4901.07401031.066 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		4130.00	00	1.710	1.710	-	-	-	-		
		4130.00	11	1.500	1.500	-	-	-	-		
		4000.00	-	3.210	3.210	-	-	-	-		
4901.13744401.067 PROGRAMA ESTADUAL DE BANEAMENTO RURAL		4130.00	00	9.756	9.756	-	-	-	-		
		4130.00	09	1.000	1.000	-	-	-	-		
		4130.00	11	7.000	-	7.000	-	-	-		
		4130.00	12	20.000	20.000	4.000	4.000	-	-		
		4000.00	-	45.756	30.756	11.000	4.000	-	-		
DESPESAS CORRENTES		3000.00	-	117.500	22.740	13.050	44.860	36.850	-		
DESPESAS DE CAPITAL		4000.00	-	6.075.287	339.511	276.880	1160.607	4077.280	221.001		
TOTAL GERAL		-	-	6.192.787	362.251	289.930	1205.467	4116.130	221.001		

Secretaria de Administração

Retificação:

No Despacho do Secretário-Adjunto, D.O. nº 2451 pag. 04 de 08 de dezembro de 1.988.
Onde-se Lê... INTALATEC.
Leia-se... CLEUZENI MUNIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/88

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Educação/MS, de mobiliário de escritório e aparelhos de ar condicionado.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 23/12/88, observado o disposto no edital.

Recebimento e abertura das propostas: dia 28/12/88 às 09:00 horas.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 1.988

JOSE EDISON CABRAL

Superintendente de Administração Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL LICITAÇÃO ABERTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/88

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Educação/MS, de automóvel para representação, à alcool, 5 marchas, equipado.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, podendo se inscreverem até o dia 23/12/88, observado o disposto no edital.

Recebimento e abertura das propostas: dia 28/12/88 às 14:30 horas.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 1.988

JOSE EDISON CABRAL

Superintendente de Administração Geral

Secretaria de Agricultura e Pecuária

RESOLUÇÃO SECAP/MS Nº 009/88, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

Instituir Comissão para proceder a privatização das unidades armazenadoras de produtos de origem vegetal.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 89 da Lei nº 792, de 07 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 19 - Instituir Comissão a qual caberá, observar as disposições do art. 49 c/c art. 89 da Lei nº 792, de 07 de dezembro de 1987, proceder a privatização das unidades armazenadoras de produtos de origem vegetal, construídos pela Empresa de Serviços Agropecuários de Mato do Sul com recursos provenientes de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDES.

Art. 29 - A Comissão de privatização será presidida pelo DEPUTADO FEDERAL RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, Secretário de Agricultura e Pecuária e integrada pelos seguintes membros:

I - NATAL BAGLIONI MEIRA BARROS

Secretário-Adjunto de Agricultura e Pecuária, como Coordenador;

II - ORANY FURTADO DA ROCHA

Diretor-Presidente da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul-AGROSUL;

III - ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul-EMPAER;

IV - LUIZ ALFREDO MARQUES DE MAGALHÃES

Diretor de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

V - MARIA ANGÉLICA DA SILVEIRA

Assessora da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

VI - MARCOS RIBEIRO DO VALE FILHO

Assessor Técnico da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul-AGROSUL.

Art. 39 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande(MS), 09 de dezembro de 1988

Deputado Federal Ruben Figueiró de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que se encontra em sua sede e à disposição de quem possa interessar o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, referente à instalação da fábrica de cimento CAMARGO CORRÊA INDUSTRIAL-CCI, no Município de Bodoquena-MS.

Comunica ainda, que será realizada no próximo dia 16, às 20:00h,

uma Audiência Pública e a finalidade de oportunizar a manifestação da população, que direta ou indiretamente será afetada com a instalação da referida indústria.


NILSON DE BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0226/88 - ASSINADO EM 13.10.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/88

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM SÃO FRANCISCO - BATAGUASSU/MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011,ED.4130-50,F.12,PA.0010/02, Valor \$-120.000,00, EP. 0947/88.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

JOSÉ RAMOS DA SILVA - Presidente da Entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0291/88 - ASSINADO EM 08.12.88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/88.

PARTES: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA/SASC
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA EMÍLIA - CAMPO GRANDE-MS.

OBJETO: R.A.I.A. de Equipamentos Comunitários.

RECURSOS: PT.2011,ED.4130-50, F.12,PA.0010/03, Valor \$-190.000,00, EP. 1152/88.

VIGÊNCIA: Até 31.12.88, a partir de sua assinatura.

ASSINAM: CELINA MARTINS JALLAD - Secretária de Estado de Ação Social e Comunitária.

SEVERINO JOSÉ ETELVINO - Presidente da Entidade.

Administração Indireta

DOP

PORTARIA/DOP/Nº 047/88 - 12 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o orçamento do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul.

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 3.959 de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento vigente do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, pela inclusão de Cz\$ 6.638.000,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil cruzados), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	ED.	FONTE:	VALOR:
4802.02070251.322	4110	82	6.000.000,00
4802.06070251.324	4110	82	638.000,00

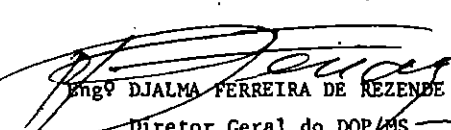
Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensado conforme justificativa a seguir:

I - Receita prevista pela execução do Convênio nº 002/88 - celebra do entre DOP/DSP/SOP/SEJ, para contratação, reforma e ampliação de próprios do DSP.

II - Em decorrência do Convênio nº 013/87 - DOP/SSP/SOP, para Construção de Unidades de Segurança no Estado.

ção de Unidades de Segurança no Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Engº DJALMA FERREIRA DE REZENDE
Diretor Geral do DOP/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/88

Processo Administrativo nº 07/02/0972/88

Data da Assinatura: 07.12.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma Luthero Lopes Escritório Técnico de Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Construção de escola com 12 salas de aula Henri que Cirillo Correa, em Campo Grande - MS.

VALOR: Cz\$ 149.610.263,97.

PRAZOS: 300 dias, a contar da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Diretoria de Obras.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e EDISON OLÍMPIO LOUREIRO, pela CONTRATADA. (GR.44168).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/88

Processo Administrativo nº 07/02/1030/88

Data da Assinatura: 07.12.88

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma RB Engenharia de Projetos e Instalações Ltda.

OBJETO: Serviços do Projeto Executivos das Instalações Hidráulicas e Sanitárias, inclusive Incêndio e Águas Pluviais do Mercado Produtor - Tipo - C.

VALOR: Cz\$ 316.150,83.

PRAZOS: 25 dias, a partir da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Diretoria Técnica.

ASSINAM: DJALMA FERREIRA DE REZENDE, pelo CONTRATANTE e RUBENS BOROS, pela CONTRATADA. (GR.44169).

JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1988

FIRMA INDIVIDUAL:

1) ODACIR FERREIRA DE LIMA - 54100849568; 2) NORMELIO PEREIRA DE CARLI - 54100849576; 3) LEONCIO MARQUES DA SILVA NETO - 54100849584; 4) JOÃO GOMES CHAGAS - 54100849592; 5) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - APARELHOS ELÉTRICOS - 54100849606; 6) ILZA MARIA WEBER DE OLIVEIRA - 54100849614; 7) DJALMA BATISTOTE - 54100849622; 8) JOSÉ CARLOS LAU CAVALCANTE - 54100849631; 9) FLORIZA CALHARTE IBANEZ - 54100849649; 10) NOELIA SOUZA SOMMERFELD - 54100849657; 11) MARCONI DE SOUZA LOPES - 54100849665; 12) MARISA A. DA S. MARTINS - 54100849673; 13) FÁTIMA FERREIRA PORTILHO - 54100849681.

CONTRATO SOCIAL:

1) DURANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - 54200358213; 2) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS BL LTDA - 54200358221; 3) CARONI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME - 54200358230; 4) NASCIMENTO & BELLUCI LTDA - ME - 54200358248; 5) VIEIRA & COHENE LTDA - 54200358256; 6) SI NALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 54200358264; 7) FORPAC-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 54200358272; 8) FATO COMUNICAÇÃO LTDA - ME - 54200358281; 9) AIR BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - 54200358299; 10) MA DEIREIRA IGUATEMI LTDA - 54200358302; 11) COSTA & TAVARES LTDA - ME - 54200358311; 12) OCOREMA TAXI AÉREO LTDA - 54200358329.

ANOTAÇÃO:

1) SONIA REGINA MUSSA CALDART - ME - 14080; 2) MEIRE APARECIDA DA SILVA BENTO - ME - 14081; 3) MIGUEL GARCIA ORTEGA - ME - 14082; 4) ROMILDA MORAES PEREIRA - 14083; 5) RUDINEI MIRANDA - ME - 14084; 6) MARISA RODRIGUES VALE ME - 14085; 7) IVANILDO PIRIS DE MORAIS - 14086.

ALTERAÇÃO:

COMÉRCIO DE FERTILIZANTES OURO VERDE LTDA - 27719; 2) EGELTE ENGENHARIA LTDA - 27720; 3) PROVERA PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - 27721; 4) CHICÃO AU TO PEÇAS LTDA - 27722; 5) BRASWOOD INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - 27723; 6) COMERCIAL TÉCNICA AUTO MOTOR DOURADENSE LTDA - ME - 27726; 7) PREMEL COAPEL ELETRIFICAÇÃO LTDA - 27727; 8) EUGENIO & RICHTER LTDA - ME - 27728; 9) BRABANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 27729; 10) SANTOS E VENDRAME LTDA - 27730; 11) SAMAUMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

27731; 12) NELCO PRODUTORA DE SEMENTES LTDA - 27732.

EMPRESA PÚBLICA:

1) EMPRESA DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - 0332.

ABERTURA DE FILIAL:

1) AGLOMADE MADEIRAS LTDA - 54900099296; 2) CASA FORTALEZA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - 54900099300; EUGÊNIO & RICHTER LTDA-ME - 54900099318.

CANCELAMENTO:

1) ERCILIA R. FERREIRA-ME - 2570; 2) YEITSI TAKAYASSU - 2571; 3) ORIVAL DO PINHEIRO - 2572; 4) ELIZA ROSA RAMIRES-ME - 2573.

DISTRATO SOCIAL:

1) FERREIRA & ÁRRUDA LTDA-ME - 1333; 2) MIRO PNEUS LTDA - 1334; 3) GRAN JA MINEU LTDA - 1335; 4) LEITE & QUILIS LTDA - 1336; 5) DEPÓSITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO JOÃO LTDA-ME - 1337.

OUTROS DOCUMENTOS:

1) EMPAER-EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MS - 2803.

REGISTRO ESPECIAL DE ME:

1) EVANGELISTA GONÇALVES DOS SANTOS - 26172; 2) JUREMA FRAIDA NUNES - 26173; 3) COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUBOS DOURADENSE LTDA - 26231; 4) FARMÁCIA JOSÉ ANTONIO LTDA - 26233; 5) MASTER LINE CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - 26235.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESASAprovo o resultado do Convite JUCEMS nº 009/88
Autorizo a despesa e a emissão do Empenho

DIA: 09.12.88 - PROCESSO Nº 05/01.608/88

EMPRESA VENCEDORA:

- PEDRO SANTOS TEIXEIRA

Item: Único

VALOR TOTAL: Cz\$ 2.055.000,00

IAGRO

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Altera o orçamento vigente do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO - no valor de Cz\$ 10.200.000,00.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 3959 de 19 de Janeiro de 1.987;

R E S O L V E :

Artigo 19 - Fica alterado o orçamento do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO, pela inclusão de Cz\$ 10.200.000,00 (Dez Milhões e Duzentos Mil Cruzados) nas dotações abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	valor	Cz\$ 1,00)
4201.04170212.219	3111	40		2.000.000
	3120	40		4.000.000
	3132	40		4.000.000
4201.04140801.220	3132	40		200.000

Artigo 29 - A Alteração de que trata o artigo anterior será compensado mediante recursos provenientes de:

I - Excesso de arrecadação no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados) provenientes de Receitas Patrimoniais - fonte 40.

II - Anulação parcial de dotação orçamentária; abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor	(Cz\$ 1,00)
4201.04140801.220	3111	40		200.000

Artigo 39 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS., 08 de Dezembro de 1.988

Rodrigo Alvares Monteiro.

Diretor Geral

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Fixar abaixo o valor dos serviços prestados pelo IAGRO, para a realização de cada Leilão, para controle das Doenças Contagiosas dos Animais, no Estado de Mato Grosso do Sul:

- Leilão Comercial (bovinos para corte, cria, recria e engorda, e, equinos para trabalho).....4,00 OTN

- Leilão para Animais de Elite (bovinos, equinos controlados e ou registrados em associações de raças).....6,00 OTN

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS., 08 de Dezembro de 1988.

RODRIGO ALVARES MONTEIRO

Diretor Geral

PORTARIA/SECAP/IAGRO/DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988

Altera o orçamento vigente do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO - no valor de Cz\$ 17.000.000,00.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 3959 de 19 de Janeiro de 1.987;

R E S O L V E :

Artigo 19 - Fica alterado o orçamento do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul

- IAGRO, pela inclusão de Cz\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de cruzados) na dotação abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (Cz\$ 1,00)
4201.04140871.332	3132	82	17.000.000

Artigo 2º - A alteração que trata o artigo anterior será compensada mediante recurso provenientes de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentária, abaixo discriminadas:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (Cz\$ 1,00)
4201.04150871.332	4120	82	17.000.000

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Grande/MS., 12 de Dezembro de 1.988
Rodrigo Alvares Monteiro
Diretor Geral

EMPAER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88

OBJETO: Aquisição de Máquina Fotocopiadora, Aparelho de Telex, Televisão, Video-Cassete, Estante para Biblioteca, Bibliocantos e Pneus e Câmaras para a EMPAER, proveniente do Recurso EMBRATER BIRD II

REALIZAÇÃO: 27 de dezembro de 1988 as 09:00 horas, no Auditório do Escritório Central da EMPAER, Parque dos Poderes, Bloco-12, nesta Capital.

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, torna público que estará realizando a Tomada de Preços nº 06/88.

Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas, inscritas no Registro Central de Fornecedores da Secretaria de Administração de Mato Grosso do Sul, nas classes 2610, 5815, 7110, 7115, 7490, 7730.

Os interessados poderão obter o Edital completo no Escritório Central da EMPAER.

Campos Grande-MS, 12 de dezembro de 1988.

RAMON AUGUSTO AYALA BARRETO

Presidente Comissão Permanente de Avaliação de Licitação

(GR.44174)

CERA

Republica-se por incorreção a Portaria nº 042/88-DE de 12.09.88. Publicada no Diário Oficial de 19.09.88

PORTARIA PCERA/MS/Nº 042/88-DE de 12.12.88

Altera o orçamento da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana em
Cz\$ 30.007.000,00.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.939 de 19 de janeiro de 1987 e nº 4.739 de 08 de setembro de 1988.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o orçamento da Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-MS, pela inclusão de Cz\$ 30.007.000,00 (trinta milhões, setenta mil cruzados), nas seguintes elementos:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR
2601.08070212.208	3111	00	25.007.000,00
	3113	00	4.586.000,00
	3192	00	7.000,00
	3253	00	187.000,00
	3280	00	220.000,00

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será compensada mediante recursos provenientes de crédito suplementar conforme Decreto nº 4.739 de 08 de dezembro de 1.988 e anulação parcial do elemento:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR
2601.08070212.208	3120	00	7.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrig Miranda de Brito
Presidente da F. CERA

DETRAN

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DOS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARIES: DETRAN-MS e ALBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: locação de imóvel onde encontra-se instalado o Núcleo de Serviço de Trânsito de Itaporã-MS
VALOR MENSAL: Cz\$ 77.851,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um mil cruza - dos)
RECURSOS: Programa de Trabalho 4001 1607 0212 217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.
EMPENHO Nº 1179/88 no valor de Cz\$ 77.851,00
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) ano, de 01 de dezembro de 1988 a 30 de novembro de 1989
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de dezembro de 1988
ASSINAM: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e ALBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

PARIES: DETRAN-MS e JOSÉ FERREIRA
OBJETO: locação de imóvel onde encontra-se instalada a CIRETRAN de Ivinhema-MS
VALOR MENSAL: Cz\$ 137.546,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis cru - zados)
RECURSOS: Programa de Trabalho 4001 1607 0212 217 - Elemento de Despesa 3.1.3.2.
EMPENHO Nº 1178/88 no valor de Cz\$ 137.546,00
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) ano, de 01 de dezembro de 1988 a 30 de novembro de 1989
DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de dezembro de 1988
ASSINAM: FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e JOSÉ FERREIRA

DATA/88 PROC. Nº F A V O R E C I D O S OBJETO VALOR

AMPAER LEGAL: INCISO IV - ART. 23 - DEC. LEI FEDERAL Nº 2300/86
30.11 231082 Alberto Carneiro de Oliveira Loc. Imóvel 77.851,00
30.11 231083 José Ferreira Loc. Imóvel 137.546,00

HOMOLOGO O RESULTADO, AUTORIZO A DESPESA E A EMISSÃO DO EMPENHO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 067/88.

DIA: 07.12 - PROCESSO Nº 09/01/231141/88
OBJETO: aquisição de pneus, câmaras e protetores de pneus para veículo ônibus deste Departamento
FIRMA VENCEDORA: BRUM PNEUS LTDA, Itens 01, 02 e 03 no valor total de Cz\$ 926.295,00

07.12 231141 Brum Pneus Ltda Aq. pneus, câmaras e protetores pneus 926.295,00

AMPAER LEGAL: INCISO II - ART. 22 - DEC. LEI FEDERAL Nº 2300/86
28.11 231031 Campo Grande Diesel S.A. Cons.Veic.Ônibus 21.200,00
30.11 231080 Conta Mac Com Ind Ltda Aq. Fichário Acrí - lico 5.235,00
01.12 231156 Luiz Carlos de Moraes Rodrigues Prést. Serviços 25.000,00
02.12 231150 Casa Kalil Ltda Aq. Mat. p/ Copia 69.000,00
07.12 231178 Raimundo Pereira Luna Cons. Veic. Oficiais 31.000,00

AMPAER LEGAL: INCISO I - ART. 23 - DEC. LEI FEDERAL Nº 2300/86
06.12 231176 Xerox do Brasil S.A. Aq. Mat. p/ Xerox 480.241,90

AMPAER LEGAL: INCISO I - ART. 18 - DEC. LEI 17/79
30.11 231078 Sebastião José Bezerra da Silva Sup. Fundos 50.000,00
01.12 231135 Gery da Conceição Muncilla Sup. Fundos 23.300,00
06.12 231174 Pedro Guerreiro Sup. Fundos 100.000,00

AMPAER LEGAL: INCISO III - ART. 18 - DEC. LEI 17/79
16.11 230957 Francisca dos Santos Duarte Sup. Fundos 6.000,00
16.11 230954 Valdemar Wagner dos Santos Sup. Fundos 50.000,00
01.12 231130 Geovani Timoteo dos Santos Sup. Fundos 7.000,00
01.12 231131 Sebastião Bezerra de Oliveira Sup. Fundos 20.000,00
01.12 231132 Moacir Ferreira Dutra Sup. Fundos 15.000,00
01.12 231133 Elisair Ferreira Lino Lopes Sup. Fundos 25.000,00
01.12 231134 Gery da Conceição Muncilla Sup. Fundos 30.000,00
02.12 231147 Jorge Costa Machado Sup. Fundos 20.000,00
02.12 231148 Fernando Tomassine Pleutim Sup. Fundos 6.000,00
02.12 231149 Haroldo Picolli Sup. Fundos 20.000,00
06.12 231173 Maria Aparecida de C. Rocha Sup. Fundos 20.000,00
07.12 231180 Zeharia N. A. Ramié Suleiman Sup. Fundos 15.000,00
08.12 231193 Sônia Martins Dias Sup. Fundos 100.000,00

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
(EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/88)

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade ao disposto no item 2.20.1 do Edital acima mencionado, torna público o cancelamento da Licitação de Concorrência Pública Nacional nº 01/88, cujo objeto seria a Construção da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, Unidade de Terenos.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 1988

Fauze Scaff Gattass Filho
Reitor

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
(EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 02/88).

O Reitor da Fundação Universidade Federal de

Grande.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 1988

Fauze Scaff Gattass Filho
Reitor

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade ao disposto no item 2.20.1 do Edital acima mencionado, torna público o cancelamento da Licitação de Concorrência Pública Nacional nº 02/88, cujo objeto seria a Construção da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIRETORIA REGIONAL DO DENTEL EM CAMPO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço) para os servidores da Diretoria Regional do DENTEL em Campo Grande/MS, para o exercício de 1989, com início em 02.01.89. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.12.88 às 14:00 horas. O Edital com todas as informações encontrar-se à disposição dos interessados na Diretoria Regional do DENTEL em Campo Grande/MS, situada à Rua Joaquim Murinho, nº 65-Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 1988.

ADEIR COELHO DE SOUZA

(GR.43895-18p.13.12-28p.14.12-38p.15.12)



MIC - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO

Unidade da Federação : Mato Grosso do Sul - Safra 88/89
Quadro aprovado : 18-11-88 - Conselho Deliberativo do IAA - CONDEL
Estoques apurados : 30-07-88 - Açúcar e Alcool
Ato IAA-34/88 : 29-07-88 - Diferença por tonelada de cana: Cz\$ 408,17
Ofício IAA-DGP-CD-70/88 de: 24-11-88 - Prazo para pagamento quinze (15) dias

TABELA DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA

USINA/DESTILARIAS	PRODUÇÃO (ac 50 kg e litro)	ESTOQUE (ac 50 kg e litro)	ESTOQUE/ PRODUÇÃO (%)	VALOR LÍQUIDO POR TONELADA (Cz\$)	PIS (Cz\$) 3,24	FINSOCIAL (Cz\$) 3,00	TOTAL (Cz\$)
Santa Helena (*)	450 867	203 881	45,21	184,57	1,47	1,36	187,40
DESTILARIAS AUTÔNOMAS							
Cachoeira	5 915 242	2 552 582	43,15	176,14	1,40	1,29	178,83
Cooperavi	15 228 603	10 126 434	66,49	271,42	2,15	1,99	275,56
Debrasa	22 991 428	14 302 336	62,20	253,91	2,02	1,87	257,80
MR	12 501 245	7 003 005	56,01	228,65	1,81	1,68	232,14
Jova Andradina	5 528 943	7 784 173	81,68	333,43	2,65	2,45	338,53
RS	7 466 541	4 118 024	55,15	225,12	1,79	1,65	228,56
Rio Brilhante	15 708 125	5 564 227	35,42	144,58	1,15	1,06	146,79
Sonora Estância	17 249 521	9 832 439	57,00	232,66	1,85	1,71	236,22

Obs.: (*) - Usina anexa
rec.sp



São Paulo, 08 de dezembro de 1988

Irineu J. Torrano
SUPERINTENDENTE - SR/SP

Boletim de Pessoal

Administração Direta

Governadoria do Estado

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.988

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 01 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.449, de 06 de dezembro de 1988, à página 14, que nomeou NITEL SALOMÃO, para exercer na Secretaria de Meio Ambiente o

cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo CAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de HUMBERTO DE MELLO PEREIRA, de forma que passe a constar com validade a partir de 01 de novembro de 1988, tendo em vista o que consta do OF/SEMA-MS/DA/NUPES/Nº 059/88.

Retificar o Decreto de 01 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.449, de 06 de dezembro de 1988, à página 14, na parte que nomeou CELINA GOMES BARBOSA, para exercer na Secretaria de Meio Ambiente o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MARIA APARECIDA DE SOUZA, de forma que passe a

MATRÍCULA	NOME	CLAS/NIVEL	CARG/HOR.
028667-2	GERALDO DONCHEV	A-V	22 hs.
035170-9	MARLENE BATISTA ALVES	A-V	12 hs.
030889-7	NEUSA BENETTI	A-III	22 hs.
027169-1	SAMIRA SAAD PULCHERIO	A-V	12 hs.

Investir os servidores relacionados no anexo, nos cargos de PROFESSOR, do Grupo VIII, Magistério, do Quadro Permanente do Estado, nos níveis e carga horária indicadas, tendo em vista a nomeação publicada no Diário Oficial nº 2382, de 25 de agosto de 1988, com validade a contar da nomeação, satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 28 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

ANEXO A RESOLUÇÃO/SAD DE 12 DE Dezembro 1988

MATRÍCULA	NOME	CLAS/REF.	CARG/HOR.
49869-6	ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA	A-V	12 hs.
04372-9	CLEOFIA MARLISA FLACH	A-V	22 hs.
36070-8	DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO	A-VI	22 hs.
29470-5	ELIZETH CARDOSO BATISTA	A-V	22 hs.
49871-8	IVONE DA SILVA DIAS	A-V	22 hs.
30111-6	LENIRA VIERI PLACEZZI	A-V	22 hs.
27397-0	MARLI RODRIGUES NASCIMENTO CAMPANHA	A-V	12 hs.

Conceder dispensa de ponto aos servidores Públicos do Estado que, comprovadamente participarem do III CONGRESSO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 1988, na cidade de Corumbá-MS, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Resolução /SAD de 12 de DEZEMBRO de 1988

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Conceder a NELSON CHITA NICOLAU, matrícula nº 018.624-4 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, nível 428, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 1979 a 31 de março de 1984, de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no artigo 163 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 711, de 14 de outubro de 1980. (Processo nº 03/4328/88).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº : 13/17210/88
 Servidor : BRANCA JOYCE KARASEK
 Matrícula nº : 003302-2 1
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto na alínea "c", inciso III, parágrafo 1º do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/15984/88
 Servidor : CECILIA CURSINO BENEVIDES
 Matrícula nº : 003758-3 1
 Requer : Licença Especial

"INDEFIRO o pedido de acordo com o disposto na alínea

"c", inciso III, parágrafo 1º do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 03/11433/88
 Servidor : EDUARDO DUALIBI
 Matrícula nº : 006102-6 1
 Requer : Licença Especial

" INDEFIRO o pedido de acordo com disposto na alínea "c", inciso III, parágrafo 1º do artigo 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/21967/87
 Servidor : GERMANA TEREZA NASCIMENTO DE MORAES
 Matrícula nº : 008418-2 1
 Requer : Lic. Especial

" INDEFIRO o pedido no 2º cargo por falta embasamento legal".

Processo nº : 09/001.718/88
 Servidor : CACILDO DE MOURA PARANAÍBA
 Matrícula nº : 003347-2 1
 Requer : Lic. Especial

" INDEFIRO o pedido por infringir o disposto na letra C do item III do art. 139 da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/04353/88
 Servidor : DINAIR REZENDE MARQUES MAGALHÃES
 Matrícula nº : 005286-8 2
 Requer : Lic. Especial

" INDEFIRO o pedido por falta de embasamento legal".

Processo nº : 09/501.250/88
 Servidor : JOÃO BATISTA DE SENA SANTOS
 Matrícula nº : 010838-3 1
 Requer : Lic. Especial

" INDEFIRO o pedido por infringir o item I do parágrafo 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Processo nº : 13/17724/86
 Servidor : JOSÉ ROQUE DOS SANTOS
 Matrícula nº : 031903-1 1
 Requer : Retificação de averbação.

" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 09/501.962/88
 Servidor : JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA
 Matrícula nº : 048947-6 1
 Requer : Salário Família

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal

Processo nº : 13/24062/88
 Servidor : MARIA DE LOURDES P. LIVRAMENTO
 Matrícula nº : 032229-6 1
 Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço

" INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal".

Processo nº : 13/04613/88
 Servidor : MARIA FRANCISCA S. DA SILVA
 Matrícula nº : 015858-7 2
 Requer : Licença Especial

" INDEFIRO o pedido por infringir o parágrafo 1º item II do art. 139 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980".

Processo nº : 13/04526/88
 Servidor : MARLENE LEMES DE SOUZA
 Matrícula nº : 017489-0 1

constar com validade a partir de 01 de novembro de 1988, tendo em vista o que consta do OF/SEMA-MS/DA/NUPES Nº 059/88.

Retificar o Decreto de 01 de dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial nº 2.449, de 06 de dezembro de 1988, à página 14, na parte que nomeou IVAN CARLOS BAPTISTON, para exercer na Secretaria de Meio Ambiente, o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de EDSON ESPINDOLA CARDOSO, de forma que passe a constar com validade a partir de 25 de novembro de 1988, tendo em vista o OF/SEMA-MS/DA/NUPES Nº 059/88.

Nomear ADHEMAR MOMBRIU DE CARVALHO NETO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Promotor de Justiça Substituto, símbolo MP-22, do Quadro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, combinado com o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

Nomear APARECIDO JOSÉ DO CARMO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Promotor de Justiça Substituto, símbolo MP-22, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, combinado com o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

Nomear HUMBERTO DE MATOS BRITES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Promotor de Justiça Substituto, símbolo MP-22, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982, combinado com o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

Nomear NEIDE LOPES GUIMARÃES, para exercer na Secretaria de Educação o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CAI-2, criado pelo Decreto nº 4793, de 20 de outubro de 1988 e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente VI, Símbolo CAI-6, publicado no Diário Oficial nº 2442, de 25 de novembro de 1988, página 09.

Nomear TEREZINHA FARIAS DE AZAMBUJA, para exercer na Secretaria de Meio Ambiente, o cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo CAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, com validade a contar de 01 de dezembro de 1988.

Exonerar, a pedido, MIRIAM DUALLIBI YOUNES do cargo de Coordenadora do Cerimonial, símbolo DAS-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Casa Civil da Governadoria, matrícula nº 046455-4.

Exonerar a pedido, ENI GARCIA DE FREITAS, Matrícula 048170-0 (3), ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 01 de dezembro de 1988.

Nomear ENI GARCIA DE FREITAS, para exercer, na Secretaria de Meio Ambiente, o cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de IVAN CARLOS BAPTISTON, com validade a contar de 01 de dezembro de 1988.

Exonerar a pedido, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, Matrícula nº 048194-7 (3), ocupante do cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo CAI-5, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 01 de dezembro de 1988.

Nomear, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, para exercer na Secretaria

de Meio Ambiente, o cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CAI-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ENI GARCIA DE FREITAS, com validade a contar de 01 de dezembro de 1988.

Designar SANDRA DE CAMPOS COSTA, Agente Administrativo Classe A, referência 14, matrícula 026351-4, para exercer as funções de Revisora, símbolo DAS-5, em substituição à titular, durante o período de 11 de outubro a 14 de novembro de 1988, na Procuradoria-Geral de Justiça. Campo Grande, 11 de dezembro de 1988.

Conceder aposentadoria a LEIDIR VIANA DE SOUZA, matrícula nº 012.730-2 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento na letra "b" do item III do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/20.675/88).

Conceder aposentadoria a VERIANO DA SILVA, matrícula nº 023.572-5 1, ocupante do cargo de Professor Leigo, classe C, referência 16, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento na letra "b" do item III do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, ambos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/16.689/88).

Casa Civil

RESOLUÇÃO/CCGE DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ ALBERTO DA SILVA, Chefe de Núcleo, Símbolo DAI-1; SELMA MARIA ALVES DE ANDRADE, Assistente II, Símbolo CAI-2; ECIO BARRIOS MARTINS, Secretário I, Símbolo CAI-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de inventariação, destinada a verificar a existência física dos bens patrimoniais da Casa Civil, sugerindo e ou providenciando as medidas que couber, de conformidade com o art. 69 do Decreto nº 699, de 30 de setembro de 1980, combinado com o art. 19 da Resolução SAD nº 028, de 30 de setembro de 1980.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração

Resolução /SAD de 12 de DEZEMBRO de 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a pedido, MANOEL ALVARO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Economista, Classe B, Referência 45, matrícula 036.620-0 1, com seu respectivo cargo, da Secretaria de Administração, para a Casa Civil da Governadoria. (Processo nº 04/0965/88).

Investir os servidores relacionados no anexo, nos cargos de PROFESSOR, do Grupo VIII, Magistério, do Quadro Permanente do Estado, nos níveis e carga horária indicadas, tendo em vista a nomeação publicada no Diário Oficial nº 2.417, de 18 de outubro de 1988, com validade a contar da nomeação, satisfeitos os requisitos estabelecidos no artigo 28 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido com fundamento no art. 13º da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980. "

Processo nº : 13/22475/88
 Servidor : NILDA ANGELA GUEDES
 Matrícula nº : 019035-7 1
 Requer : APOSTILA DE APOSENTADORIA
 " INDEFIRO o pedido por não comportar o item II do artigo 101, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980. "

Processo nº : 09/501.546/88
 Servidor : NILO JOSE LEAL
 Matrícula nº : 019075-6 1
 Requer : Gratificação Adicional por Tempo de Serviço
 " INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal. "

Processo nº : 03/4369/88
 Servidor : PAULO HARDO WAGATUMA
 Matrícula nº : 020148-0 1
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido com fundamento no art. 139, § 1º inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980. "

Processo nº : 13/19207/88
 Servidor : STONE FULIO PERALTA
 Matrícula nº : 022160-0 1
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido de acordo com o art. 139 § 1º inciso III alínea "C" da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980. "

Processo nº : 13/14492/88
 Servidor : YOLANDA MALUF RIBEIRO
 Matrícula nº : 024140-7 2
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por infringir o art. 139 § 1º inciso III alínea "C" da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980. "

Processo nº : 13/16669/88
 Servidor : NEUSA MARIA AYALA
 Matrícula nº : 018877-8 1
 Requer : Licença Especial
 " INDEFIRO o pedido por infringir o disposto na letra "c" do item nº III do art. 139 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. "

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

STELLA SONIA PAZ COSTA MAIA, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 335/88/JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

CONVOCA

O servidor WILSON MATTOS KOJIMA, matrícula nº 044290-9, Odontólogo, Classe A, Ref. 32, do Quadro Provisório do Estado, lotado na Unidade Sanitária do Município de Dourados, a

fim de assistir à instrução do Inquérito Administrativo supracitado, instaurado para apurar ABANDONO DE CARGO atribuído ao nominado, bem como para comparecer na sede da Junta de Inquéritos Administrativos, sita a Rua Alagoas nº 293 - JARDIM DOS ESTADOS, nesta Capital, para audiência de interrogatório, dentro de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de revelia.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 1988.

Stella
 STELLA SONIA PAZ COSTA MAIA
 -Presidente da Comissão-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

STELLA SONIA PAZ COSTA MAIA, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 334/88/JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980,

CONVOCA

O servidor CARLOS ALBERTO ANDRIM FERRERIA, matrícula nº 003410-0, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Ref. 06, do Quadro Provisório do Estado, lotado na Unidade Sanitária do Município de Amambai, a fim de assistir à instrução do Inquérito Administrativo supracitado, bem como para comparecer na sede da Junta de Inquéritos Administrativos, sita à Rua Alagoas nº 293 - JARDIM DOS ESTADOS, nesta Capital, para audiência de interrogatório, dentro de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de revelia.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 1988.

Stella
 STELLA SONIA PAZ COSTA MAIA
 -Presidente da Comissão-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 344/88-JIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 277, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

CONVOCA

A servidora DORACI MOREIRA JAIME, Matrícula nº 035577-1, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Referência 06, lotada no 1º Distrito Policial de Campo Grande/MS, pertencente ao Quadro da Secretaria de Segurança Pública, a fim de assistir à instrução do Inquérito Supracitado, instaurado para apurar possível ABANDONO DE CARGO, atribuído a nominada, bem como para comparecer na sede da Comissão de Inquérito Administrativo, sita à Rua Alagoas, nº 293, Jardim dos Estados, nesta Capital, para audiência de Interrogatório dentro de dez (10) dias, a contar da última publicação deste, sob pena de REVELIA.

Campo Grande/MS., 08 de dezembro de 1988.

Eduardo
 EDUARDO ELIAS REIS
 Presidente

Secretaria de Justiça

Assistência Judiciária

PORTARIA/PAJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso II do art. 79 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

RESOLVE

Estabelecer a Escala de Plantão dos membros da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período de férias forenses do mês de janeiro de 1988:

DEFENSORES PÚBLICOS

Dr. FERNANDO MARQUES

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Dr. ORLANDO ANTUNES DA SILVA

Dra. DENISE DA SILVA VIEGAS

Dra. KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO

Dr. ALCEU FERREIRA LOPES

Dr. ALVARO HIDEMITSU KINASHI

Dra. LEONOR ANTONIA ROCHA GOULART

Dr. SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA

Dra. CLÁUDIA MARIA DE B. RODRIGUES

Dra. FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA

Dra. CACILDA KIMIKO NAKASHIMA

Dr. ILTON APARECIDO DE ASSIS

Dra. HELITA B. S. LEMOS FONTÃO

Dra. MARIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS

Dr. JESUS QUEIRÓZ BAIRD

Dra. OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO

Dr. RAFAEL ALBERTO DANIEL

Dra. NEYLA FERREIRA MENDES

Dr. JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES

Dr. ALUÍZIO PEREIRA DOS SANTOS

Dr. IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES

Dr. ALDINO ALOÍSIO BACK

Dr. ALMIR SILVA PAIXÃO

DEFENSORIAS PÚBLICAS

1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campo Grande e Vara Distrital de Terenos-MS.

7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS.

1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais da Comarca de Campo Grande-MS e Auditoria Militar do Estado.

5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Varas Criminais da Comarca de Campo Grande-MS.

1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Dourados-MS.

1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Dourados e Comarca de Caarapó-MS.

Comarca de Corumbá-MS.

Comarca de Aquidauana-MS.

Comarcas de Jardim e Bonito-MS.

Comarcas de Ponta Porã e Amambai-MS.

Comarca de Naviraí-MS.

Comarca de Nova Andradina-MS.

Comarcas de Ivinhema e Angélica-MS.

Comarcas de Camapuã e Bandeirante-MS.

Comarca de Três Lagoas-MS.

Comarcas de Cassilândia e Inocência-MS.

Comarcas de Rio Verde de Mato Grosso e Coxim-MS.

Comarcas de Itaporã, Fátima do Sul e Glória de Dourados-MS.

Comarcas de Rio Brilhante e Maracaju-MS.

Comarca de Bela Vista-MS.

Comarcas de Aparecida do Taboado e Paranaíba-MS.

Comarcas de São Gabriel do Oeste e Pedro Gomes-MS.

Comarca de Miranda-MS.

Comarcas de Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo e Sete Quedas-MS.

Dr. PAULO SÉRGIO MORENO DE JESUS

Dr. EUGÊNIO LUIZ DANEÃO

Dra. GLÁUCIA SILVA LEITE

Dr. ELIAS CÉSAR KESROUANI

Comarca de Brasilândia-MS.

Comarca de Ribas do Rio Pardo e Bataguassu-MS.

Comarca de Sidrolândia-MS.

Comarca de Nioaque-MS.

Decisões da Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária, usando da competência estabelecida pelo item XXI do art. 79 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 19 de julho de 1988,

PROCESSO Nº 08/1188/88

NOME: ILTON APARECIDO DE ASSIS

ASSUNTO: Requer pagamento de salário família de 02 (dois) dependentes

DECISÃO: Deferido com amparo legal no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 343/82 e suas alterações posteriores combinados com a Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, art. 178, inciso III.

PROCESSO Nº 08/0994/88

NOME: NANCY GOMES DE CARVALHO

ASSUNTO: Requer concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo de 37/88, para o período de 03/10/88 à 02/11/88.

DECISÃO: Deferido.

PROCESSO Nº 08/1283/88

NOME: LAURO TAKESHI MYASATO

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40, inciso II da Lei nº 343/88 e suas modificações.

PROCESSO Nº 08/1256/88

NOME: ELIZABETH FÁTIMA COSTA

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40 inciso II da Lei nº 343/88 e suas modificações.

PROCESSO Nº 08/1086/88

NOME: SANDRA ALVES ELIAS

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40, inciso II da Lei 343/82 e suas modificações.

PROCESSO Nº 08/1161/88

NOME: DENISE DA SILVA VIEGAS

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40, inciso II da Lei 343/82 e suas modificações.

PROCESSO Nº 08/1171/88

NOME: ANTONIO BERNARDES MOREIRA

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei 343/82 e suas modificações.

PROCESSO Nº 08/1197/88

NOME: CARMEM LÚCIA DUTRA DE QUEIRÓZ

ASSUNTO: Requer 15 dias de licença para tratamento de saúde.

DECISÃO: Deferido.

PROCESSO Nº 08/1136/88

NOME: JESUS QUEIRÓZ BAIRD

ASSUNTO: Requer suas férias compensatórias, referentes no período de julho/80, para o mês de março/89.

DECISÃO: Deferido.

PROCESSO Nº 08/1035/88

NOME: ADONIAS BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: Requer ajuda de custo

DECISÃO: Deferido com fulcro no art. 40 da Lei 343/82 e suas modificações.

PROCESSO Nº 02/1124/88

NOME: HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO

ASSUNTO: Requer salário família de 02 dependentes

DECISÃO: Deferido com amparo legal no art. 40, inciso III, da Lei 343/82 e suas modificações, combinados com a Lei complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, art. 178, inciso III.

PROCESSO Nº 08/1261/88

NOME: ALBERTINO HENRIQUE GOMES

ASSUNTO: Requer suas férias relativas a 86/87, 15 dias em dezembro/88 e 87/88, 30 dias em junho/89.

DECISÃO: Deferido.

PROCESSO Nº 08/0973/88

NOME: LEONOR ANTONIA ROCHA GOULART

ASSUNTO: Requer 14 dias de férias na 2ª quinzena do mês de novembro de 1988 e as férias compensatórias no mês de dezembro/88.

DECISÃO: Deferido.

Secretaria de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora IRACY SOUZA DA SILVA, Artífice de Cozinha, classe A, referência 06, matrícula 026371-01, lotada no Comando Geral da Polícia Militar de Campo Grande/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço.

O seu não comparecimento nesta Secretaria de Segurança Pública, no prazo de 03 (três) dias a contar da última publicação deste Edital, implicará em dispensa por motivo de abandono de cargo de acordo com o artigo 238, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a servidora ELIZABETH DELFINA D'OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39, matrícula nº 006.509-9, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para apurar irregularidades constantes no Processo nº 14/5005/88.

Designar a servidora ELIZABETH DELFINA D'OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39, matrícula nº 006.509-9, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para apurar irregularidades constantes no Processo nº 14/6525/88.

Designar a servidora ELIZABETH DELFINA D'OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência 39, matrícula nº 006.509-9, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para apurar irregularidades constantes no processo nº 14/4188/88.

Designar o servidor NEDIR ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula nº 018.448-9, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Rio Verde, símbolo DAI-2, no período de 01 à 30 de dezembro de 1988.

Designar o servidor ELEOTERO CORSINO, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe B, Referência 36, matrícula nº 006.256-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Rio Negro, símbolo DAI-2, no período de 01 à 30 de dezembro de 1988.

Designar o servidor OSVALDO PEREIRA, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 32, matrícula nº 019.914-1, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde São Carlos (Três Lagoas), símbolo DAI-3, no período de 02 à 31 de janeiro de 1989.

Designar o servidor MARIO ANGELO RIZZO, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência 36, matrícula 017.245-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Dom Bosco (Corumbá), símbolo DAI-3, no período de 01 à 30 de dezembro de 1988.

Designar o servidor BRÁULIO NEVES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 32, matrícula nº 003.322-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Jupia (Três Lagoas), símbolo DAI-3, no período de 03 de janeiro à 01 de fevereiro de 1989.

Designar ARIOBALDO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, matrícula nº 002.607-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder interinamente pela Chefia do Centro de Saúde Brasilândia, símbolo DAI-3, no período de 16 de novembro à 15 de dezembro de 1988.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar, com fundamento no artigo 38, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988, os professores a seguir relacionados, para ministrarem aulas em caráter temporário, na forma da Legislação Vigente.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01- ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 049248-5/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 05/09/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 25% de incentivo financeiro, até 07/09/88, e 18.5% a partir de 08/09/88.
- 02- APARECIDA DE SOUZA NATIVIDADE, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 11/08/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 03- CATARINA RODRIGUES, matrícula 049921-8/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 26/10/88 a 23/12/88, em substituição à professora Nair Santos Gueiroz, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 04- CATARINA RODRIGUES, matrícula 049921-8/1 e 2, professor, Classe

A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 26/10/88 a 23/12/88, em substituição à professora Nair Santos Gueiroz, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

05- CHRISTINE GIL DE MENEZES, professor, Classe A; Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/10/88 a 14/11/88, em substituição à professora Luiza Yaeko Miyashiro, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

06- DARCY VARGAS TIAGO, matrícula 004922-0/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 01/09/88 a 19/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de 1ª à 4ª série, com 25% de incentivo financeiro, até 07/09/88 e 18.5% a partir de 08/09/88.

07- DORALICE TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula 005613-8/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 10/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Ivenir Maria Ojeda Leite, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

08- ELCY CORRÊA LOBO, matrícula 049610-3/1, professor, Classe A, Nível III, 12 horas semanais, no período de 22/08/88 a 25/08/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 380,73, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

09- ELCY CORRÊA LOBO, matrícula 049610-3/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 26/08/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 380,73, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

10- MÁRCIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 047330-8/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 18/10/88 a 23/12/88, em substituição à professora Nancy Satsie Miyazato Nakazato, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

11- MARIA BERNADETE DA SILVA PAVÃO, matrícula 046937-8/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais no período de 02/11/88 a 01/12/88, em substituição à professora Maria Sabina Telles Cecchi, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

12- MAURO FRANCISCO BEZERRA, matrícula 049070-9/1 e 2, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 21/09 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

13- NILVA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 047380-4/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/11 a 23/12/88, em substituição à professora Diva da Silveira Lima, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de Classe Especial, com 30% de incentivo financeiro.

14- NILVA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 047380-4/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/11 a 23/12/88, em substituição à professora Diva da Silveira Lima, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de Classe Especial, com 30% de incentivo financeiro.

15- ROSEMAR DA S. MONTEIRO, mat. 047405-3/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/11/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de Pré-Escolar, com 18.5% de incentivo financeiro.

16- ZÉLIA AMORIM, matrícula 047911-0/1, professor, Classe A, Nível I, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/11/88 a 12/11/88, em substituição à professora Haidêe Gomes de Almeida, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Maracá

17- ELIANE DE OLIVEIRA SANT'ANA, professor, Classe A, Nível V, 22 ho-

ras semanais, no período de 18/10/88 a 31/10/88, em substituição à professora Hilda Barbosa Machado, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA

Município de Aquidauana

18- ZENILDA ALVES DA MOURA, matrícula 018004-1/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 02/12/88, em substituição à professora Regina Chagas da Costa, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

Município de Bela Vista

19- IOLANDA TEREZINHA BAEZ DE ARRUDA, matrícula 029767-4/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 09/11/88, em substituição à professora Cleide Maria Rocha Rodrigues, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

20- LANA REGINA CRUZ SILVA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 09/11/88, em substituição à professora Cleide Maria Rocha Rodrigues, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

21- NILZA BOGARIM JARA, matrícula 033174-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/10/88 a 16/11/88, em substituição ao professor Froilan Cardoso, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 2º Grau, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Nioaque

22- MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 040123-4/1 e 049816-5/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 22/11/88 a 06/12/88, em substituição ao professor Sérgio Correia Moreira, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Porto Murtinho

23- GRACIELLA RAMONA LARRIERA VARGAS, matrícula 008653-3/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 16/12/88, em substituição à professora Marcelina Maldonado da Silva, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

24- JOSÉ DAS GRAÇAS GUEDES, matrícula 048762-7/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Iza Maria Gaúna, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COXIM

Município de Coxim

25- MARIA MADALENA DE FREITAS DIAS, matrícula 042742-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 26/10/88 a 24/11/88, em substituição à professora Florência da Silva Xavier, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

26- OLGA HELENA TEODORO DE CARVALHO, matrícula 042823-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 26/10/88 a 24/11/88, em substituição à professora Florência da Silva Xavier, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

27- ROSA MARIA XAVIER, matrícula 049722-3/1, professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais no período de 25/11/88 a 09/12/88, em substituição à professora Florência da Silva Xavier, valor da h/a Cz\$ 557,76, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

28- ROSA MARIA XAVIER, matrícula 049722-3/1, professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, no período de 19/10/88 a 17/11/88, em substituição à professora Norma Evangelista Arguelho, valor da h/a Cz\$ 317,27, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo fi-

nanceiro.

Município de Camapuã

- 29- MARIA APARECIDA GOMES JUSTINO, matrícula 047929-2/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 14/11/88, em substituição à professora Adalgisa Neves Miranda Ferreira, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 30- NAIRA SAMPAIO FERRO RIBEIRO, matrícula 030836-6/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 14/11/88 a 12/12/88, em substituição à professora Cleonice Farias de Souza, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 31- NAIRA SAMPAIO FERRO RIBEIRO, matrícula 030836-6/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 14/11 a 12/12/88, em substituição à professora Cleonice Farias de Souza, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 32- PAULO ALVES PAES DE BARROS, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 20/09/88 a 19/10/88, em substituição à professora Joyce Lane Aparecida Peres, valor da h/a Cz\$ 380,73.
- 33- PAULO ALVES PAES DE BARROS, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 20/09/88 a 19/10/88, em substituição à professora Joyce Lane Aparecida Peres, valor da h/a Cz\$ 380,73.

Município de Pedro Gomes

- 34- ITAMI ALVES SIQUEIRA, matrícula 047956-0/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 05/12/88, em substituição à professora Alba Maria de Moura Mota, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Rio Verde do Mato Grosso

- 35- ELENIZ RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 029409-8/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 23/12/88, em substituição à Sandra Rodrigues Simões Galvão, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 36- MARIA LUIZA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 033865-6/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 08/11/88 a 07/12/88, em substituição à professora Maria Benildes de Matos Mourão, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS

Município de Dourados

- 37- IZABEL PEREIRA, matrícula 035418-0/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 23/11 a 22/12/88, em substituição à professora Rosemar Angela Ferreira Perrupato, valor da h/a Cz\$ 446,22.

Município de Doadópolis

- 38- JOSUÉ FERREIRA DE AMORIM, matrícula 050083-6/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 21/11 a 20/12/88, em substituição à professora Maria Muniz Rodrigues Alem, valor da h/a Cz\$ 669,32.
- 39- LÚCIA HELENA DOS SANTOS, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 20/12/88, em substituição à professora Maria Muniz Rodrigues Alem, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 40- MARIA APARECIDA GUEDES LIMA, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 11/11/88 a 25/11/88, em substituição à professora Lenice Aparecida de Lima, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Dourados

- 41- ABELINA DA SILVA FLORES, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 12/12/88, em substituição à professora Eunice Soares Senzack, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 42- ANGELA MEIRICE MENDONÇA, professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 25/11/88, em substituição à professora Maria Floriana Vila Maior Santos, valor da h/a Cz\$ 557,76, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 43- CLEIDE BARBOSA GARCIA, matrícula 027877-7/1 e 033124-4/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Cleunice Martins Yamasaki, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 44- MARIA APARECIDA FERNANDES BIAGI, matrícula 034091-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11 a 25/11/88, em substituição à professora Maria Floriana Vila Maior Santos, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 45- ELZA LOURDES MERELES AZUAGA MORREIRA, professor leigo, Classe A, Referência 05, 22 horas semanais, no período de 30/08/88 a 15/11/88, em substituição ao professor Antonio da Costa Barros, valor da h/a Cz\$ 214,14.
- 46- ISABEL PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 049985-4/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 14/11/88 a 13/12/88, em substituição à professora Fátima Aparecida de Alencar Gaúna, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 47- TÂNIA MARIA TAFARELO RODRIGUES, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 02/12/88, em substituição à professora Maria de Fátima Fernandes Maranhão, valor da h/a Cz\$ 446,22.
- 48- VANDA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula 023270-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Fátima do Sul

- 49- ROSANGELA MARIA CASOTTI SILVA, matrícula 033512-6/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 22/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Anair Rodrigues Balbino, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Glória de Dourados

- 50- LINDETE VIEIRA ARAÚJO, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 16/12/88, em substituição à professora Alvimirian Garcia Moraldi Viveiros, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 51- LINDETE VIEIRA ARAÚJO, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 16/12/88, em substituição à professora Alvimirian Garcia Moraldi Viveiros, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 52- MARIA CALAÇA MENDONÇA, matrícula 002860-6/1 e 039244-8/1, professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, no período de 16/11/88 a 14/12/88, em substituição à professora Maria Dulcelina Melchior dos Reis Gomes, valor da h/a Cz\$ 1.003,98, regência de Pré-Escolar, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Rio Brilhante

- 53- MARIA JOSÉ FALLEIROS DA SILVA, matrícula 049910-2/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/11/88 a 30/11/88, em substituição à professora Ivete Malotto de Almeida, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 54- VERA LUCIA FARIAS DE BARROS NOGUEIRA, matrícula 023472-9/1, profes-

sor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 16/12/88, em substituição ao professor Sérgio Bressan Fernandes Canos, valor da h/a Cz\$ 446,22.

- 55- VERA LUCIA FARIAS DE BARROS NOGUEIRA, matrícula 023472-9/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 16/12/88, em substituição ao professor Sérgio Bressan Fernandes Canos, valor da h/a Cz\$ 446,22.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Naviraí

- 56- CÉLIA KAZUKO MAKATA MIYASAKI, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 12/09/88 a 16/11/88, em substituição à professora Joana da Silva, valor da h/a Cz\$ 253,82.
- 57- CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 07/12/88, em substituição à professora Vanda Olívia Vigarito Rosa, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 58- DARCY BARBOSA DA SILVA, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 25/11/88, em substituição à professora Marina Aparecida Inácio Azevedo, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 59- DEOLINDA DA SILVA CUNHA, matrícula 005152-7/1, professor, Classe A, Nível VI, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 1.003,98, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 60- EVANI CATARINA VASCONCELOS BARBOSA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 14/11/88, em substituição à professora Nausa Maria Ayala, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 61- EVANI CATARINA VASCONCELOS BARBOSA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 08/09/88 a 23/12/88, em substituição à professora Waeli Fortunati Alexandre, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 62- JOSÉ MARTINS CUNHA, matrícula 011792-7/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 09/11/88 a 23/11/88, em substituição à professora Lilian Silva dos Anjos Ferracini, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de Pré-Escolar.
- 63- LAIDE MARIA PEREIRA, matrícula 049992-7/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 01/11/88 a 15/11/88, em substituição à professora Clarice Gutierrez dos Santos, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 64- MARCO ANTONIO DA COSTA, matrícula 048430-0/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 23/12/88, em substituição ao professor César Martins da Fonseca, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 65- MARLEI RÉCH DOS SANTOS, matrícula 017410-1/1/2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 25/11/88, em substituição à professora Marina Aparecida Inácio Azevedo, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 67- ROSA MARIA DE LIMA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 01/12/88, em substituição à professora Denise Rodrigues Neves Ferracini, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 68- ROSA MARIA DE LIMA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 01/12/88, em substituição à professora Denise Rodrigues Neves Ferracini, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 69- SANDRA MARIA JORGE BISPO, matrícula 050007-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 27/10/88 a 11/11/88, em substituição à professora Marli Tetilha Malezan, valor da h/a

Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

- 70- SANDRA MARIA JORGE BISPO, matrícula 050007-0/1, professor, Classe A, Nível I, 05 horas semanais, no período de 25/08/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 2º Grau, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 71- WÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 044919-9/1 e 2, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 16/11/88 a 15/12/88, em substituição à professora Ruth Oening Marques da Silveira, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Juti

- 72- FALCONERI MACHADO PRESTES, matrícula 029576-0/1 e 033136-8/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/11 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Japorã

- 73- MARIA APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 043770-0/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 24/11 a 23/12/88, em substituição à professora Assenata Vinagre Franjotti, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 74- ROSE MARI AMBROZZI MATHEUS, matrícula 031154-5/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 24/11/88 a 23/12/88, em substituição ao professor José Sebastião Franjotti, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Mundo Novo

- 75- DORVALINA CAMPOSSANO TSUNO, matrícula 044753-6/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 27/10 a 15/11/88, em substituição à professora Maria Aparecida Andrassi Dutra, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 76- MARIA JOSÉ CHAVES, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/10/88 a 18/10/88, em substituição ao professor Nilson Gonçalves, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 77- MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA, matrícula 030668-1/1 e 2, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 22/12/88, em substituição à professora Maria das Graças Cinezi da Silva, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 78- MARIA VALDEGLACIA DE OLIVEIRA, matrícula 030668-1/1 e 2, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 23/11/88 a 22/12/88, em substituição à professora Maria das Graças Cinezi da Silva, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 79- NAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 018313-0/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 24/10 a 11/11/88, em substituição à professora Aida Loureiro Paes, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Município de Nova Andradina

- 80- ARLENE RODRIGUES FRANCISCHINELLI, matrícula 047207-7/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 10/10/88 a 23/12/88, em substituição à professora Lourdes Soares Gíglío, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.
- 81- EDINA DE ALMEIDA FLORES, matrícula 047251-4/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 14/11/88 a 13/12/88, em substituição à professora Marta Terezinha Grattão,

valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Anaurilândia

82- CLAUDINEI FERREIRA FERNANDES, matrícula 047861-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 19/12/88, em substituição à professora Fátima Conceição Thomazini, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

83- DANDALO KAZUO UMADA, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 30/08/88 a 15/11/88, em substituição ao professor Amaury Queiroz Monteiro, valor da h/a Cz\$ 253,82.

84- DANDALO KAZUO UMADA, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 19/12/88, em substituição à professora Fátima Conceição Thomazini, valor da h/a Cz\$ 446,22.

85- MANOEL GONÇALVES DA SILVA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 16/11/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

86- VERONICA DE FÁTIMA FÁRIA DE GODOY, matrícula 040084-0/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 09/11 a 23/12/88, em substituição à professora Flossina Lemes de Lima, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Angélica

87- APARECIDA NATALINA DA SILVA TAKAHASHI, matrícula 027434-8/1 a 033734-0/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 24/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Isabel Borba Rodrigues da Silva, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

88- ANA ISABEL BORBA DA SILVA, matrícula 034890-2/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 24/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Isabel Borba Rodrigues da Silva, valor da h/a Cz\$ 669,32, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Batayporã

89- ANGELA APARECIDA GOMES FERRONI, matrícula 050145-0/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 17/11/88 a 01/12/88, em substituição à professora Odete Sãovesso Farias, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

90- IRACY ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 047282-4/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 16/11/88 a 23/12/88, vaga pura, valor da h/a Cz\$ 892,43, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Ivírhema

91- DEVANIR BETINELI DA COSTA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 18/11/88 a 23/12/88, em substituição à professora Eliza K.M. Teixeira, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Itaquarussu

92- ANTONIO CARLOS BRAZ, matrícula 049971-4/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 21/11/88 a 05/12/88, em substituição ao professor Geraldo Magela Filho, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

93- ROSIMEIRE ONDINA REGIANI, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 22/11/88 a 06/12/88, em substituição à professora Lourdes Garcia Justino, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA

Município de Paranaíba

94- VALÉRIA APARECIDA ORTIZ GIMENEZ, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 18/04/88 a 11/05/88, em substituição à professora Maria Aparecida Ferraz Klafker, valor da h/a Cz\$ 224,19, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Aparecida do Taboado

95- EUNICE ALGOZINE DE ANDRADE NILANI, matrícula 007330-0/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 29/11/88, em substituição à professora Ruth de Fátima Regiani Freitas, valor da h/a Cz\$ 380,73.

Município de Cassilândia

96- ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO, matrícula 047301-4/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 09/11/88 a 23/11/88, em substituição à professora Amélia Barbosa de Castro, valor da h/a Cz\$ 446,22.

96- ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO, matrícula 047301-4/1, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 09/11/88 a 23/11/88, em substituição à professora Amélia Barbosa de Castro, valor da h/a Cz\$ 446,22.

97- MEIRE CILENE BARBOSA, matrícula 050088-7/1, professor, Classe A, Nível III, 22 horas semanais, no período de 31/10/88 a 14/11/88, em substituição à professora Aparecida Baraldi Ferreira, valor da h/a Cz\$ 380,73, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

98- ROSELEI BARBOSA DE SOUZA, professor, Classe A, Nível II, 22 horas semanais, no período de 07/11/88 a 06/12/88, em substituição à professora Olívia Theodora Barboza, valor da h/a Cz\$ 557,76, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Inocência

99- NELCIDES DOMINGOS DIAS MUNIZ, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/10/88 a 23/12/88, em substituição à professora Olívia Barboza da Silva Chalub, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de 2º Grau, com 18.5% de incentivo financeiro.

100- PEDRO EDSON DE SOUSA, professor, Classe A, Nível VI, 22 + 12 horas semanais, no período de 21/11/88 a 20/12/88, em substituição à professora Alanira Benedita de Carvalho Brito, valor da h/a Cz\$ 1.003,98, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Costa Rica

101- EUNI FAUSTINO ALVES, matrícula 047917-9/1 e 2, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 28/10/88 a 11/11/88, em substituição à professora Suelly Bento da Cruz, valor da h/a Cz\$ 253,82, regência de Pré-Escola, com 18.5% de incentivo financeiro.

102- VERA LÚCIA BOHENEN, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/11/88 a 17/11/88, em substituição à professora Conceição Aparecida da Silva Ferrari, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA PORÁ

Município de Amambai

103- BERNADETE DE LOURDES VIEIRA, matrícula 049800-9/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 09/11/88 a 18/11/88, em substituição à professora Maria Aparecida Oliveira dos Santos, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

104- BERNADETE DE LOURDES VIEIRA, matrícula 049800-9/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 09/11/88 a 18/11/88, em substituição à professora Maria Aparecida Oliveira dos Santos, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

105- EDNA TIRAPELLI BUENO, matrícula 049337-6/1 e 2, professor, Classe

A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 21/10/88 a 15/11/88, em substituição ao professor João Urague Filho, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de 5ª à 8ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Tacuru

106- MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 08/11/88 a 22/11/88, em substituição à professora Sirlei Gomes Vieira, valor da h/a Cz\$ 446,22.

107- MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA, professor leigo, Classe C, Referência 15, 22 horas semanais, no período de 08/11/88 a 22/11/88, em substituição à professora Sirlei Gomes Vieira, valor da h/a Cz\$ 446,22.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Município de Bataguassu

108- MARLI DE LOURDES ZACARIN LIMA, matrícula 049998-6/1, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 03/11/88 a 02/12/88, em substituição à professora Dorca Maria Trevisan da Silva, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de 1ª à 4ª série, com 18.5% de incentivo financeiro.

Município de Santa Rita do Pardo

109- ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE LIMA, professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, no período de 22/11/88 a 21/12/88, em substituição ao professor Antonio Arcajo dos Santos, valor da h/a Cz\$ 446,22, regência de Dificil Provimento, com 40% de incentivo financeiro.

110- VALTER APARECIDO DA SILVA, matrícula 027730-4/1, professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, no período de 12/08 a 23/12/88, em substituição à professora Maria Aparecida de Gusmão Castelo Branco, valor da h/a Cz\$ 507,64, regência de Dificil Provimento, com 40% de incentivo financeiro.

RESOLUÇÃO/SE DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 4455, de 14 de janeiro de 1988,

R E S O L V E :

Sustar os efeitos da Resolução/SE de 26 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial nº 2405, de 28 de setembro de 1988, página 12, que delega competência para presidir as reuniões do Conselho de Administração do Fundo Especial de Manutenção e Preservação de Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a PAULO WILSON ALVES CORREA, Coordenador Geral de Planejamento e Finanças da Secretaria de Educação, Matrícula nº 020221-5-3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUCIMARA MARTINS CARDOSO, Agente Administrativo, Classe A, Referência 16, Matrícula nº 03461-9/1 do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Arlindo de Andrade Gomes", nesta Capital, para prestar esclarecimentos de sua ausência no serviço desde o dia 01 de outubro de 1988.

O seu não comparecimento na Agência Regional de Educação de Campo Grande, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital implicará em demissão por motivos disciplinares consoante o inciso V do Art. 234 c/c o Art. 238, inciso VI e § 1º da Lei Complementar nº 02 de 18 de Janeiro de 1980.

Profa OLGA LOPES BAZANELLA
Agente Regional de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUCIMARA MARTINS CARDOSO, Agente Administrativo, Classe A, Referência 16, Matrícula nº 03461-9/1 do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Arlindo de Andrade Gomes", nesta Capital, para prestar esclarecimentos de sua ausência no serviço desde o dia 01 de outubro de 1988.

O seu não comparecimento na Agência Regional de Educação de Campo Grande, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital implicará em demissão por motivos disciplinares consoante o inciso V do Art. 234 c/c o Art. 238, inciso VI e § 1º da Lei Complementar nº 02 de 18 de Janeiro de 1980.

Profa OLGA LOPES BAZANELLA
Agente Regional de Educação

Administração Indireta

PREVISUL

PORTARIA/PREVISUL DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Credenciar sem vínculo empregatício SUELI PEREIRA, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL, em Rio Brilhante MS, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1988, em substituição a Roseli Elena Bortoloni, por ocasião de suas férias. (Proc.04/114.195/88)

Credenciar sem vínculo empregatício MARTA LUCIA FERREIRA, para exercer a função de Correspondente do PREVISUL em Brasília-MS, no período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 1988, em substituição a Célia Regina Ribeiro Cardozo, por ocasião de suas férias. (Proc.04/114.220/88)

DERSUL

PORTARIA DERSUL/88 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "b", inciso II, art. 98 do Decreto nº 2321 de 23 de novembro de 1983.

R E S O L V E :

Constituir Comissão para apurar o desaparecimento do Veículo Caminhão/Basculante de propriedade do DERSUL, lotado na 1ª Residência Rodoviária de Campo Grande MS, e designar: DEOCLECIO DE CASTRO LIMA, advogado, Nível II, Classe G, CÍCERO MARTINS DE VARGAS, Advogado, nível 2, Classe E, e MÁRIO ELISANDRO TROUY, Economista, nível II, Classe G, Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo DAC-6, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão, com o prazo até 17 de dezembro de 1988, para conclusão da apuração.

DSP

PORTARIA DSP/88 de 08 de dezembro de 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA JOSÉ VICENTE CARDOSO MARQUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 109, lotada na Sede do DSP, conforme preceitua o artigo 106, item I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 24 de novembro de 1988.

Parte II

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 218/88

PRESIDENTE: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIRÓZ

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3755/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4582/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: STÊNIO A.Q.FERREIRA/S.SAÚDE
VALOR: Cz\$493.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3756/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5862/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIO E.S.FILHO/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$600.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3757/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5679/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: SHIRLEY M.B.FIGUEIREDO/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$20.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3758/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4871/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: CIRANY FAGUNDES/S.EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$168.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3759/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4870/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: RITA S.R.GUIMARÃES/S.EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3760/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4872/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ELZA H.KRAWIEC/S.EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3761/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5066/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: CARLOS H.L.LOPES/SECAP
VALOR: Cz\$273.994,56

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3762/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4159/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA M.F.MORAES/S.EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$167.546,91

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3763/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4603/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: STÊNIO A.Q.FERREIRA/S.SAÚDE
VALOR: Cz\$402.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3764/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4319/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVO G.D.LINS/SECOM
VALOR: Cz\$60.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3765/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4446/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ALCIDES M.NEVES/SECOM
VALOR: Cz\$100.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3766/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4879/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ C.R.DE SOUZA/S.EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$100.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3767/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4444/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVO D.G.LINS/SECOM
VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3768/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5098/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANDRE S.SOTERO/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3769/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4540/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: VALMIR A.HORING/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3770/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5545/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MIRIAN T.M.DE FARIA/S.SAÚDE
VALOR: Cz\$320.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3771/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5516/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSE M.LEITE/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$200.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3772/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5863/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JONAS P.DA SILVA/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$600.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3773/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4318/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVO D.G.LINS/SECOM
VALOR: Cz\$140.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3774/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5522/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JORGE DIACOPULOS/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$600.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3775/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5520/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JULIO C.MARTINS/CASA MILITAR
VALOR: Cz\$300.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator PAULO ROBERTO C.SALDANHA, considerando que não houve prejuízo a Fazenda Pública, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 151 do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador

de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, re comenda-se ao Órgão a fiel observância da Lei 4.320/64, Decreto-Lei 17/79 e Portarias IGF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das Contas.

PEDRO ALVES GONÇALVES
Chefe de Gabinete

RELAÇÃO Nº 219/88

PRESIDENTE: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCURADOR-CHEFE: Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIRÓZ

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelen-
tíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de
Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3776/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3665/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: CICERO DE OLIVEIRA/DETRAN
VALOR: Cz\$35.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3777/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4875/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: THEREZINHA F.A. FAGUNDES/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3778/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4877/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANA M.V. FERREIRA/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$70.220,63

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3779/88 - PROCESSO TC/MS Nº 416 /88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA L.A. MARTINS/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3780/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4884/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANA M.V. FERREIRA/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$46.090,63

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3781/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4588/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: CESAR CHEDID/S. SAÚDE
VALOR: Cz\$300.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3782/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3463/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL C. DE SIQUEIRA/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3783/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4377/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIA E.M. RODRIGUES/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3784/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5017/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: IZABEL P. BERTAZZO/FCMS
VALOR: Cz\$41.755,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3785/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5012/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: IZABEL P. BERTAZZO/FCMS
VALOR: Cz\$28.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3786/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5004/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: LUCIENE A.F. DE SOUZA/FCMS
VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3787/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5009/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: NELSON DECKER/FCMS
VALOR: Cz\$81.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3788/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5008/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: GILBERTO C. ROLON/FCMS
VALOR: Cz\$51.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3789/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5011/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ALAIDE ECHEVERRIA/FCMS
VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3790/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5016/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: SELENE P. ALBUQUERQUE/FCMS
VALOR: Cz\$31.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3791/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5013/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARLY D. FUJYAMA/FCMS
VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3792/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5007/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JEANINE I.B. REGAÇO/FCMS
VALOR: Cz\$82.600,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3793/88 - PROCESSO TC/MS Nº 6085/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JAIR A. BARRETO/S. SAÚDE
VALOR: Cz\$526.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3794/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3794/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANA M. DE ALMEIDA/S. SAÚDE
VALOR: Cz\$382.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3795/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5533/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: CARMEN H. MILANEZI/S. SAÚDE
VALOR: Cz\$527.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3796/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4874/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA D.S. MELLO/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$420.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3797/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4883/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVONE P. MARTINS/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3798/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4878/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: VASCONCELOS F. DA SILVA/S. EDUCAÇÃO
VALOR: Cz\$45.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3799/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5561/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: EDUARDO T. SOKEN/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3800/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5996/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA Y. N. DOS SANTOS/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3801/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5096/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: AURY L. MARQUES/PREVISUL
VALOR: Cz\$85.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3802/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3448/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANDRÉ S. SOTERO/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3803/88 - PROCESSO TC/MS Nº 6000/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: AFONSO C. G. MONTEIRO/PREVISUL
VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3804/88 - PROCESSO TC/MS Nº 6003/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOAQUIM M. DA SILVA/PREVISUL
VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3805/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5555/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: VALMIR A. HÖRIG/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

DECISÃO: Desta forma, o Conselheiro Relator PAULO R. C. SALDANHA, utilizando das atribuições que-lhe são conferidas pelo artigo 151 do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas bem como ao agente suprido.


PEDRO ALVES GONÇALVES
Chefe de Gabinete

RELAÇÃO Nº 220/88

PRESIDENTE: Cons. RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
PROCURADOR-CHEFE: Dr. Francisco Leal de Queiroz

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3806/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4551/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: FRANCISCO J. DA SILVA/PREVISUL
VALOR: Cz\$36.181,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3807/88 - PROCESSO TC/MS Nº 6001/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: ASTRO REZENDE/PREVISUL

VALOR: Cz\$100.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3808/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4387/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARGARETE R. NUNES/PREVISUL
VALOR: Cz\$200.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3809/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3452/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARGARETE R. NUNES/PREVISUL
VALOR: Cz\$180.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3810/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3464/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARGARETE R. NUNES/PREVISUL
VALOR: Cz\$300.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3811/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5097/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MERCEDES C. R. N. NORTE/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3812/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3442/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: JOAQUIM M. DA SILVA/PREVISUL
VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3813/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5094/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: WALDEMAR A. BARCELLOS/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3814/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5550/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: WALDEMAR A. BARCELLOS/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3815/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3441/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARGARETE R. NUNES/PREVISUL
VALOR: Cz\$200.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3816/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5095/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: HELIO CAPILE/PREVISUL
VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3817/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3458/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: REGINA M. DA SILVA/PREVISUL
VALOR: Cz\$300.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3818/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5556/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTONIA E. M. RODRIGUES/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3819/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3445/88
INTERESSADO/ÓRGÃO: ELI F. ROMEIRO/PREVISUL
VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
DECISÃO SINGULAR Nº 3820/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5684/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: WALGUENEY F. DE LIMA/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$76.176,20

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3821/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5092/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: SEBASTIÃO J.F. DA SILVA/DETRAN

VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3822/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3071/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADEMAR DOS REIS/DETRAN

VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3823/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3072/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ A. DE OLIVEIRA/DETRAN

VALOR: Cz\$35.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3824/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5093/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: PEDRO GUERREIRO/DETRAN

VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3825/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3614/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: RAMÃO L. BARBOSA/DETRAN

VALOR: Cz\$35.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3826/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3603/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: OLAVO PAULINO/DETRAN

VALOR: Cz\$40.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3827/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5864/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: CARLOS A. PEREIRA/CASA MILITAR

VALOR: Cz\$80.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR: 3828/88 - PROCESSO TC/MS Nº 3073/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADENIR O. DOS SANTOS/DETRAN

VALOR: Cz\$35.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3829/88 - PROCESSO TC/MS Nº 4443/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: DIOGRANDE G. DE FREITAS/DETRAN

VALOR: Cz\$50.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3830/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5091/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: RAMONA E.M. DE ALMEIDA/DETRAN

VALOR: Cz\$30.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3831/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5685/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ C.R. DE SOUZA/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$120.000,00

RELATOR: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO SINGULAR Nº 3832/88 - PROCESSO TC/MS Nº 5683/88

INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA D.S. MELLO/S. EDUCAÇÃO

VALOR: Cz\$230.556,26

DECISÃO: Desta forma o Conselheiro Relator PAU
LO R.C. SALDANHA, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 151 do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas bem como ao agente suprido.

[Assinatura]
 PEDRO L. DE OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

SECRETARIA DAS SESSÕES

DECISÕES proferidas na 66ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de dezembro de 1988.

PRESIDENTE: Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ

SECRETÁRIA DAS SESSÕES: Bel. MARIA BENÍCIA FREITAS

Presentes os Senhores Conselheiros EDYL PEREIRA FERRAZ, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, JOÃO TOTÓ DA CÂMARA, JOÃO LEITE SCHMIDT, o Conselheiro-Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO, o Procurador-Chefe Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ e o Procurador-Substituto TERTO DE MORAES VALENTE.

Relação dos processos submetidos pelos respectivos Relatores e aprovados pelo Tribunal, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1548/88

PROCESSO TC/MS Nº - 00788/88

ASSUNTO - Entrega fora do prazo do balancete do mês de novembro de 1987

INTERESSADO - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu notificar o Prefeito da Aparecida do Taboado, João Chama, da Decisão Simples nº 677/88, e a não inscrição do débito na dívida ativa não tributária do Município implica em responsabilidade do mesmo.

DECISÃO SIMPLES Nº 1549/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04214/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 1988

INTERESSADO - Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - IOSUL

RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu comunicar o resultado do julgamento ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul - IOSUL.

DECISÃO SIMPLES Nº 1550/88

PROCESSO TC/MS Nº - 03417/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: outubro a dezembro de 1986

INTERESSADO - Câmara Municipal de Itaporã

RELATOR - Conselheiro EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu comunicar o resultado do julgamento à Mesa da Câmara.

DECISÃO SIMPLES Nº 1551/88

PROCESSO TC/MS Nº - 02617/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: junho a agosto de 1987

INTERESSADO - Casa Militar da Governadoria

RELATOR - Conselheiro EDYL BEREIRA FERRAZ

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu:

I - de conformidade com o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 01/79, impugnar as seguintes despesas, pagas em duplicidade:

N.F.	Carro	Placa	Datas	Serviço	Beneficiário	Valor	Cz\$
3041	OF.	0988	3.6.87	Funilaria	A.P. Chacha	2.000,00	
30401	OF.	0988	2.6.87	Funilaria	A.P. Chacha	4.000,00	
30425	OF.	0988	2.6.87	Alinhamento	A.P. Chacha	5.354,24	
30454	OF.	0988	3.6.88	Balanceamento	A.P. Chacha	1.276,80	
30449	OF.	0999	30.6.87	Reforma de Bancos	A.P. Chacha	6.980,00	
30448	OF.	0999	3.6.87	Funilaria/Tapeçarias	A.P. Chacha	14.000,00	

II - com base no inciso VI do mesmo artigo, conceder o prazo de 30 (trinta) dias ao Coronel José Reis Pousos Salas para que recolha aos Cofres do Estado as importâncias impugnadas devidamente corrigidas, não o fazendo no prazo concedido sejam os débitos inscritos na dívida ativa não tributária do Estado.

III - comunicar o resultado da inspeção ao Chefe da Casa Militar do Estado, nos conformes do artigo 33, § 5º da citada Lei para corrigir as falhas não sanadas.

DECISÃO SIMPLES Nº 1552/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04608/88

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SUPRIDO/ÓRGÃO - Mário Márcio Afonso Moraes - Secretaria de Saúde

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu aprovar a prestação de contas referente as Notas de Empenho nºs 0222 e 0223, de 29.02.88, no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), ficando o Órgão supridor autorizado a promover a quitação ao agente suprido, recomendando-se a fiel observância da legislação que rege a matéria, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

DECISÃO SIMPLES Nº 1553/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04851/88

ASSUNTO - Registro de Reforma

INTERESSADO - Braz de Lourdes Barbosa

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pelo registro da reforma, vez que o ato de fls. 17 e os cálculos dos proventos estão corretos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1554/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04852/88

ASSUNTO - Registro de Reforma

INTERESSADO - José Corrêa

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pelo registro da reforma, vez que o ato de fls. 17 e os cálculos dos proventos estão corretos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1555/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04803/88

ASSUNTO - Registro de Aposentadoria

INTERESSADO - Cyrio Falcão

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pelo registro da aposentadoria, vez que o ato de fls. 09 e os cálculos dos proventos estão corretos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1556/88

PROCESSO TC/MS Nº - 02778/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: janeiro a dezembro de 1987

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Camapuã

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu:

a - De acordo com o artigo 54 da Lei Complementar nº 01/79, aplicar a multa de 05 (cinco) UFERMS ao Prefeito Municipal de Camapuã, Sr. Eraldo Holosback Alves Azambuja, por infração às Leis e Regulamentos relativos à administração financeira, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolher a multa aos Cofres Municipais e, no mesmo prazo, comprovar nos autos ter cumprido a determinação, sob pena de inscrição em dívida ativa não tributária.

b - Nos termos do § 5º do artigo 33 da Lei Complementar nº 01/79, comunicar o resultado do julgamento ao titular do Órgão, com recomendações à adequar-se as normas vigentes.

Finalmente, enviar cópia da Decisão à Mesa da Câmara Municipal, para conhecimento.

DECISÃO SIMPLES Nº 1557/88

PROCESSO TC/MS Nº - 03800/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: janeiro a dezembro de 1987

INTERESSADO - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu nos termos do § 5º do artigo 33 da Lei Complementar nº 01/79, comunicar o resultado do julgamento ao titular do Órgão.

DECISÃO SIMPLES Nº 1558/88

PROCESSO TC/MS Nº - 05645/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 1988

INTERESSADO - Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu nos termos do § 5º do artigo 33 da Lei Complementar nº 01/79, comunicar o resultado do julgamento ao titular do Órgão, para conhecimento.

DECISÃO SIMPLES Nº 1559/88

PROCESSO TC/MS Nº - 03302/88

ASSUNTO - Inspeção Ordinária - Período: setembro a dezembro de 1986

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Jaraguari

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu:

a - Com fulcro no disposto pelo § 5º do artigo 33 da Lei Complementar nº 01/79, comunicar o resultado do julgamento da inspeção, ao titular do Órgão, para conhecimento, com cópias à Mesa da Câmara para fiscalização;

b - Por infração e desobediência às normas e regulamentos que regem as despesas públicas, e com fulcro no disposto pelo artigo 54 da Lei Complementar citada, aplicar a multa de 05 (cinco) UFERMS, ao Prefeito Municipal João Martins Vilela, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para recolher a multa aos Cofres Municipais, e no mesmo prazo comprovar nos autos ter cumprido a determinação, sob pena de inscrição em dívida ativa não tributária;

c - Determinar ao Órgão, para que regularize a situação dos recolhimentos das obrigações sociais e de assistência, relativo ao IAPAS, sob pena de responsabilização e alcance, como também os recolhimentos referentes ao FGTS, PASEP e IRRF, e em igual prazo comprovar nos autos haver cumprido a determinação;

d - Advertir ao Órgão, para adoção de medidas saneadoras para não mais se repetirem as falhas apontadas, e adequar seus serviços de contabilidade e controle de bens, aos padrões vigentes, sob pena de maiores sanções.

DECISÃO SIMPLES Nº 1560/88

PROCESSO TC/MS Nº - 02655/88

ASSUNTO - Registro de Transferência para Reserva Remunerada

INTERESSADO - Alfredo José Fernandes

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pelo registro da transferência para reserva remunerada, vez que o ato de fls. 06 e os cálculos dos proventos estão corretos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1561/88

PROCESSO TC/MS Nº - 04692/88

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SUPRIDO/ÓRGÃO - Alberto Aparecido Roberto Nogueira - Secretária de Fazenda

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu aprovar a prestação de contas referente as Notas de Empenho nºs 0435, 0436 e 0437, de 04.04.88, no valor de Cz\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzados), bem como quitando o Órgão supridor e autorizando-o a expedir a competente quitação ao agente suprido.

Impedido de votar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT.

DECISÃO SIMPLES Nº 1562/88

PROCESSO TC/MS Nº - 3690/81

ASSUNTO - Registro de Aposentadoria

INTERESSADO - Jandira de Arruda Barros

RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pelo registro da aposentadoria, vez que o ato de fls. 30 e os cálculos dos proventos estão corretos.

DECISÃO SIMPLES Nº 1563/88

PROCESSO TC/MS Nº - 05858/88

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SUPRIDO/ÓRGÃO - Waldir Ferreira Cruz - Secretária de Administração

RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu aprovar a prestação de contas referente a Nota de Empenho nº 0239, de 26.04.88, no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), e pela quitação ao ordenador de despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido. Recomendar ao Órgão a fiel observância da Lei nº 4320/64, Decreto Lei nº 17/79 e Portarias IGF nºs 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 1564/88

PROCESSO TC/MS Nº - 05857/88

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SUPRIDO/ÓRGÃO - Waldir Ferreira Cruz - Secretária de Administração

RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu aprovar a prestação de contas referente a Nota de Empenho nº 0146, de 10.02.88, no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), e pela quitação ao ordenador de despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido. Recomendar ao Órgão a fiel observância da Lei nº 4320/64, Decreto Lei nº 17/79 e Portarias IGF nºs 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 1565/88

PROCESSO TC/MS Nº - 05856/88

ASSUNTO - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SUPRIDO/ÓRGÃO - Waldir Ferreira Cruz - Secretária de Administração

RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHIMIDT

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu aprovar a prestação de contas referente a Nota de Empenho nº 0185, de 10.03.88, no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), e pela quitação ao Ordenador de Despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido. Recomendar ao Órgão a fiel observância da Lei nº 4320/64, Decreto Lei nº 17/79 e Portarias IGF nºs 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das contas.

PARECER Nº 164/88

PROCESSOS TC/MS Nºs - 02096/87 02097/87 02098/87 02644/87 03866/87
04761/87 04762/87 05979/87 06945/87 07369/87
00558/88 00582/88 01349/88

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1987

INTERESSADO - Câmara Municipal de Bataguassu

RELATOR - Conselheiro JOÃO TOTÓ DA CÂMARA

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pela emissão de PARECER FAVORÁVEL a aprovação dos balancetes de janeiro a dezembro e do balanço geral de 1987, da Câmara Municipal de Bataguassu.

PARECER Nº 165/88

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01319/87 01849/87 02436/87 03370/87 04042/87
04633/87 05698/87 06335/87 06832/87 07487/87
00188/88 00513/88 02041/88

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1987

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Brasilândia

RELATOR - Conselheiro JOÃO LEITE SCHMIDT

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu pela emissão do PARECER FAVORÁVEL a aprovação dos balancetes de janeiro a dezembro e do balanço geral de 1987, da Prefeitura Municipal de Brasilândia. Bem como a provar a prestação de contas da aplicação dos recursos federais transferidas, por terem sido aplicadas conforme a legislação, pelo qual dá-se quitação.

ACÓRDÃO Nº 790/88

PROCESSOS TC/MS Nºs - 01191/87 01524/87 01787/87 02663/87 03355/87
03910/87 04775/87 05746/87 06340/87 06951/87
07676/87 00323/88 02520/88

ASSUNTO - Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral de 1987

INTERESSADO - Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - CERA

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS, por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, em aprovar os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral de 1987, da Fundação de Educa-

ção Rural de Aquidauana - CERA.

Secretaria das Sessões, 06 de dezembro de 1988.

Bel. Maria Benícia Freitas
Secretária das Sessões

DECISÃO proferida na 67ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 07 de dezembro de 1988.

PRESIDENTE: Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

PROCURADOR-CHEFE: Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ

SECRETÁRIA DAS SESSÕES: Bel. MARIA BENÍCIA FREITAS

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, JOÃO TOTÓ DA CÂMARA, JOÃO LEITE SCHMIDT, o Conselheiro-Substituto JOSÉ GANGUSSU FILHO e o Procurador-Chefe Dr. FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo Tribunal, ao acolher os votos emitidos.

ACÓRDÃO Nº 791/88

PROCESSO TC/MS Nº - 4475/84

ASSUNTO - Recurso de Revisão da Inspeção Ordinária realizada na Câmara Municipal de Dourados, período examinado de setembro a dezembro de 1983

INTERESSADO - Câmara Municipal de Dourados

RELATOR - Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

DECISÃO: ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do TRIBUNAL DE CONTAS, por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, dar provimento ao recurso, de conformidade com o que foi requerido às folhas 206 a 216 dos autos.

Finalmente, seja efetuada a devida intimação de conformidade com que dispõe a letra da lei, após, volte os autos ao plenário para julgamento.

Secretaria das Sessões, 07 de dezembro de 1988.

Bel. Maria Benícia Freitas
Secretária das Sessões

Parte III

Poder Judiciário

AS MATÉRIAS DESTA PARTE CIRCULAM EM CADERNO PRÓPRIO, ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECRETO NÚMERO 5.773, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E A COORDENADORA LOCAL DOS CONVÊNIOS DA EBTU.

JUVÊNCIO CÉSAR DA PONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAM-

PO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do inciso XXXIV do artigo 89, da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal do Planejamento, Diretor Executivo do Planejamento e a Coordenadora Local dos Convênios da EBTU, conjuntamente, competência para emitir e assinar notas de empenho, ordens de pagamento, cheques e todos os expedientes administrativos relativos

aos Convênios da ESTU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto Número 5.614 de 11 de Fevereiro de 1988 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 09 de Dezembro de 1988.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO NÚMERO 5.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

TRANSFORMA CARGO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

D E C R E T A:

FICA transformado o cargo da funcionária FURCINA BARBOSA DE ALMEIDA, de Assistente de Diretoria Padrão E Classe V para Advogado Padrão F Classe V, conforme artigo 5º e 3º da Lei nº 2.376, de 17 de março de 1.987, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 09 DE DEZEMBRO DE 1988

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO NÚMERO 5.775, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

FIXA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela alínea "c" inciso XIII do artigo 28 e inciso XXI do artigo 89 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Art. 1º - É fixada a tarifa de transporte coletivo urbano no município de Campo Grande em Cz\$ 100,00 (cem cruzados).

§ 1º - É fixada em Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados) o preço para aquisição de passas pelos estudantes de 1º e 2º graus e cursos superiores.

§ 2º - Os passas já adquiridos terão validade por 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência deste decreto.

Art. 2º - É fixada a tarifa de transporte coletivo urbano, nas categorias:

- Micro-ônibus, para linha circular-centro de Campo Grande, em Cz\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzados).
- Ônibus noturno (Corujão) em Cz\$ 110,00 (cento e dez cruzados).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 1988

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO NÚMERO 5.776, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

REAJUSTA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE AO DISTRITO DE ANHANDUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela alínea "c" do inciso XIII do artigo 28 e inciso XXI do artigo 89 da Lei Complementar nº 7/81 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Art. 1º - É fixada a tarifa de transporte de ônibus com característica rodoviária entre a cidade de Campo Grande e o Distrito de Anhanduí, em Cz\$ 645,00 (seiscientos e quarenta e cinco cruzados).

Parágrafo único - Para os trechos abaixo especificados são fixadas as seguintes tarifas:

CAMPO GRANDE	X	TREVO	Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados).
CAMPO GRANDE	X	TRÊS BARRAS	Cz\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzados).
TRÊS BARRAS	X	CACHOEIRA	Cz\$ 93,00 (noventa e três cruzados).
CACHOEIRA	X	CACHOEIRINHA	Cz\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzados).
CACHOEIRINHA	X	PROGRESSO	Cz\$ 93,00 (noventa e três cruzados).
PROGRESSO	X	ANHANDUÍ	Cz\$ 93,00 (noventa e três cruzados).
CACHOEIRINHA	X	CACHOEIRA	Cz\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzados).
CACHOEIRA	X	TRÊS BARRAS	Cz\$ 93,00 (noventa e três cruzados).
TRÊS BARRAS	X	CAMPO GRANDE	Cz\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzados).
TREVO	X	CAMPO GRANDE	Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 1988

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO NÚMERO 5.777, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

FIXA NOVAS TARIFAS PARA OS TÁXIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições do seu cargo e de conformidade com o artigo 28, inciso XIII, alínea "c" da lei complementar nº 07, de 20 de novembro de 1981 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas para o serviço de táxi (automóveis de aluguel), do Município de Campo Grande, passam a vigorar com os seguintes valores, após a aferição dos taxímetros:

BANDEIRA I (UM)	Cz\$ 174,50 (cento e setenta e quatro cruzados e cinquenta centavos) por quilometro rodado;
BANDEIRA II (DOIS)	Cz\$ 213,00 (duzentos e treze cruzados) por quilometro rodado;
BANDEIRADA	Cz\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três cruzados);
HORA PARADA	Cz\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro cruzados);
POR VOLUME TRANSPORTADO	Cz\$ 53,00 (cinquenta e três cruzados).

Art. 2º - A bandeirada dos táxis lotados no Ponto nº 17 (dezessete) localizado no Aeroporto Internacional de Campo Grande, passam a vigorar no valor de Cz\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzados).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 12 de dezembro de 1988

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

A V I S O

**REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL Nº 026/88**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por Conveniência Administrativa, foi Revogada a TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº 026/88, visando os Serviços de Revitalização do Horto Florestal, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano-PRODURE/CEP, realizada em 09 de Junho de 1.988, às 14:00 horas, conforme Parecer homologado pelo Exmº Sr. Prefeito.

Campo Grande, 12 de Dezembro de 1.988 .

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

JOÃO AMÉRICO DE SOUSA
Presidente - CPL

A V I S O

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL Nº 050/88**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº 050/88, visando a aquisição de diversos materiais de Construção, tais como: pedra, pedrisco e pó de pedra, para esta Prefeitura, realizada em 08 de Dezembro de 1.988, às 14:00 horas, resultou vencedora a empresa "CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A".

Campo Grande, 12 de Dezembro de 1.988 .

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

JOÃO AMÉRICO DE SOUSA
Presidente - CPL

A V I S O

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL Nº 051/88**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº 051/88, visando a aquisição de carne de 2ª. (segunda), sem osso, fresca, através de Empenho por Estimativa, para esta Prefeitura, realizada em 08 de Dezembro de 1.988, às 09:00 horas, resultou vencedora a empresa "ANTONIO DINAMÉRICO ARRUDA MARQUES".

Campo Grande, 12 de Dezembro de 1.988 .

JOSE OSVALDO DE ALMEIDA VIRGILIO
Secretário da Administração

JOÃO AMÉRICO DE SOUSA
Presidente - CPL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.988

PARTES: 1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. SR. BELMIRO ZAMECKI.
OBJETO: Locação do imóvel situado à rua Pedro Celestino nº 1.853, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal de Campo Grande-MS.
PRAZO: 02 (dois) anos, à contar de 07.12.88.
VALOR: Cz\$ 862.344,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro cruzados).
DOTAÇÃO: 13.2010.3132.
ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, Belmiro Zamecki, Pércio André de Filho, Ronan Marcos da Fonseca.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.988, AO CONTRATO Nº 65/88.

PARTES: 1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. PLANETA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Aditamento ao preço dos serviços do contrato nº 65, de 09.09.88.
PREÇO: Cz\$ 701.400,00 (setecentos e um mil e quatrocentos cruzados), a partir de 08.10.88.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 65, de 09.09.88, desde que não conflitem com o presente termo aditivo.
ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, José Pinheiro Bueno, Laíla Jallad Dias e Ronan Marcos da Fonseca.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.988, AO CONTRATO Nº 54/87.

PARTES: 1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. SR. ORESTES MOMM

VALOR: Cz\$ 223.610,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e dez cruzados), correspondente ao período de 14.10.88 à 30.11.88.

DOTAÇÃO: 11 - 2.10 - 3132.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 54/87, de 12.11.87 e do seu segundo termo aditivo de 02.08.88, desde que não conflitem com o presente termo aditivo.

ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, Orestes Momm, Antonio Carlos Montero Espíndola e Ronan Marcos da Fonseca.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.988, AO CONTRATO Nº 30/87.

PARTES: 1. O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS
2. PLANETA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Aditamento ao preço dos serviços do quinto termo aditivo de 31.08.88.

PREÇO: Cz\$ 779.810,50 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez cruzados e cinquenta centavos), a partir de 08.10.88.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 30, de 08.05.87 e do seu quinto termo aditivo de 31.08.88, desde que não conflitem com o presente termo aditivo.

ASSINATURAS: Juvêncio César da Fonseca, José Pinheiro Bueno, Leila Jallad Dias e Ronan Marcos da Fonseca.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

PORTARIA NÚMERO 722, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

DESIGNAR PAULA MACIEL CAVILAN, Assistente Administrativo II GS X Classe D, lotada na Procuradoria Jurídica, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Dívida Ativa Símbolo CC-4, no período de 21.11 à 10.12.88, durante o impedimento do titular RENATO QUINTANA YAMASHIRO.

PORTARIA NÚMERO 723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDER Função Gratificada à servidora ANA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA lotada na Procuradoria Jurídica, em substituição a titular PAULA MACIEL CAVILAN no período de 21.11 à 10.12.88

PORTARIA NÚMERO 724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

DESIGNAR MAURICIO EIRI NAKAO, Engenheiro I GS XV Classe B, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos Símbolo CC-3, no período de 01.12 à 30.12.88, durante o impedimento do titular CLOVIS COSTA RONDON.

PORTARIA NÚMERO 725, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDER Função Gratificada ao servidor FAUSTO DONIZETE TAVARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo II GS X Classe B, lotado no Gabinete do Prefeito, observado o disposto na Lei nº 2.376, de 17 de março de 1.987 e Decreto nº 5.464, de 28 de janeiro de 1.987.

PORTARIA NÚMERO 726, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDER Função Gratificada à servidora ZENAIDE EMILIANA DE JESUS lotada na Secretaria Municipal da Administração, em substituição a titular NILZA FARIA LIMA por motivo de férias no período de 19.12.88 à 08.01.89.

PORTARIA NÚMERO 727, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDER Função Gratificada à servidora MARLY RAIMUNDA VASQUES lotada na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, em substituição ao titular JOSÉ ALVINO PEDRAZA por motivo de férias no período de 16.11.88 à 15.12.88.

PORTARIA NÚMERO 728, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

CONCEDER Função Gratificada ao servidor LUIZ CARLOS BELENTANI lotado na Secretaria Municipal do Controle Urbano, em substituição ao titular ARI JORGE CUSTÓDIO DA SILVA por motivo de férias no período de 07.11.88 à 07.12.88.

PORTARIA NÚMERO 729, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

DESIGNAR MARIA JOSÉ CAMY DE ARAÚJO, Assistente Administrativo II GS X Classe D, lotada na Secretaria Municipal das Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação Símbolo CC-4, no período de 01.12 à 20.12.88, durante o impedimento da titular ERONILDES PEREIRA,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO.

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Grande na sessão ordinária de 19 de dezembro de 1988, aprovou o seguinte

DECRETO

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul sobre as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1984, e em consequência ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, referente ao exercício de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHINO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150

APROVA BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO; ORÇAMEN

TO PROGRAMA; BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS
E.M. Nº 22/1.984 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
PO GRANDE.

ções legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordinária
de 01.12.88, aprovou e ele promulga o seguinte

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribui
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordi
nária de 01.12.1.988, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO

- Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro, Or
çamento Programa, Balanço Geral e Prestação de Contas de
1.984 da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151

APROVA BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO E BALAN
ÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO
ANO DE 1 983.

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribui
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordi
nária de 01.12.1988, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO

- Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro, Ba
lanço Geral de 1 983 da Câmara Municipal de Campo Grande
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153

APROVA BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO E BALAN
ÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO
ANO DE 1 982.

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribui

DECRETO

- Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes dos meses de janeiro a de
zembro e Balanço Geral de 1 982 da Câmara Municipal de
Campo Grande-MS.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154

APROVA BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO, ORÇAME
TO PROGRAMA, BALANÇO GERAL E TERMO DE TRANSFEREN
CIA DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
GRANDE - MS DO ANO DE 1 986.

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribui
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordinária
de 01.12.88, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO

- Art. 1º - Ficam aprovados os Balancetes dos meses de janeiro a de
zembro, Orçamento Programa, Balanço Geral e Termo de
Transferência de Cargo do ano de 1 986, da Prefeitura Mu
nicipal de Campo Grande - MS.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155

APROVA BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO, ORÇAMEN
TO PROGRAMA, TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS-APOIO FINANCEIRO E.M. Nº 26
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO ANO
DE 1 983.

JOSÉ ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de

Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordinária de 01.12.88, aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam aprovados os Balançetes dos meses de janeiro a dezembro, Orçamento Programa, Termos de Transferência de Cargo e Prestação de Contas - Apoio Financeiro E.M. 26 do ano de 1983 da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSE ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOGRANDENSE À
SRA. OSHIRO KAME.

JOSE ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido à Senhora OSHIRO KAME, o Título de Cidadã Campo-grandense, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A honraria a que se refere o art. 1º, será concedida em sessão Solene a ser marcada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSE ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160

OUTORGA A MEDALHA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO CAMPOGRANDENSE AO SR. JOSÉ SIMABUKURO.

JOSE ROBERTO OLIVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão ordinária realizada dia 01.12.88 aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ SIMABUKURO, a MEDALHA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO CAMPOGRANDENSE, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 19 de dezembro de 1988

JOSE ROBERTO OLIVA
Presidente

TETSU ARASHIRO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 10/88

Luiz Carlos Ortega, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor:

Torna público para conhecimento dos interessados que, a partir das 13,00 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de Dezembro do corrente ano, no Pátio da Prefeitura Municipal desta cidade, será leilado um Trator Agrícola considerado inservível para o município, conforme Decreto Nº 215/88, de 05/12/88, nas cláusulas e condições discriminadas a seguir:

A) Trator Agrícola marca Massey Ferguson, de rodas pneumáticas, modelo MF 95 X, Série 1775, à Diesel, cor Vermelho, ano de fabricação 1.977 (hum mil, novecentos e setenta e sete), considerado inservível e avaliado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados);

B) O trator será vendido a quem o maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontra. Dos lances será lavrada Ata na qual será demonstrado o 1º Vencedor, o 2º Vencedor e, assim por diante, em ordem decrescente;

C) Os interessados ficam obrigados a recolher à título de caução, antes do início do leilão, a importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor do equipamento leilado, importância que será devolvida após o transacionamento final. Juntamente com a guia de recolhimento da Caução, deverá o interessado apresentar declaração de que se sujeita às condições deste Edital e do Leilão, previamente estabelecidas.

D) Ao vencedor fica estipulado o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua indicação como vencedor para efetivar o depósito do lance junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, em moeda corrente do país.

E) Na falta de cumprimento do que ora se estabelece será declarado vencedor o 2º colocado e, assim sucessivamente se necessário e, o infrator, será aplicada a multa do valor da Caução.

Nova Andradina, 02 de Dezembro de 1.988

Luiz Carlos Ortega
Prefeito Municipal

Parte V

Publicações a Pedido

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA IMPACTO-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/C LTDA.

Os abaixo assinados, HELOISA HELENA GIANOTTI PEREIRA, brasileira, solteira, engenheira agrônomo, portadora da Carteira de Identidade nº 055.713, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nascida aos 07 de Outubro de 1.958 em Campo Grande-MS, filha de João Batista Pereira e de Elza Gianotti Pereira, portadora do CPF.177.499.561-15, e, CLEONICE ALEXANDRE LE BOURLEGAT, brasileira, casada, Geógrafa, portadora da Cédula de Identidade 1.437.717 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascida aos 05 de Julho de 1.948 em Lavínia-SP, filha de José Francisco Alexandre e de Idalina Scandiucci Alexandre, portadora do CPF 397.007.478-81, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade civil, que se regerá pelas normas previstas no código civil, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade terá a denominação de IMPACTO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/C LTDA., com sede nesta cidade de Campo Grande-MS, à Rua Dom Aquino 1.042 Sala 07, podendo abrir e manter filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração da atividade de Consultoria e Planejamento Ambiental, iniciando as suas atividades em 01 de Dezembro de 1.988, e o tempo de sua duração indeterminado.

TERCEIRA: O Capital social será de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, totalmente integralizados no ato da assinatura do presente, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Heloisa Helena Gianotti Pereira, subscreve e realiza 400.000 (quatrocentas mil) quotas, totalizando Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros); Sendo Cz\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil cruzeiros) em moeda corrente do país, e Cz\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) em móveis e utensílios, constantes da relação anexa. Cleonice Alexandre Le Bourlegat, subscreve e realiza 200.000 (Duzentas mil) quotas, totalizando Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros); Sendo Cz\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil cruzeiros) em moeda corrente do país, e Cz\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) em móveis e utensílios constantes da relação anexa.

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artº 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

QUINTA: A gerência e uso da firma serão exercidas por ambos os sócios em conjunto, que se incumbirão de todas as obrigações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

SEXTA: Fica expressamente proibido o uso da firma em operações estranhas aos interesses sociais, assim como, avais, fiança ou abonos, sob pena de nulidade absoluta de tais atos.

SÉTIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de Pro Labore, à ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço geral, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados proporcional à participação dos sócios no capital social.

NONA: Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito a outro sócio, que terá prazo de 90 (Noventa) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-la a terceiros.

DÉCIMA: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja alteração será acom-

panhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

DÉCIMA: A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial, levantado especialmente para esse fim, na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

DÉCIMA: Os sócios elegem o fóro da sede da empresa, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme, assinam juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Campo Grande-MS 28 de Novembro de 1.988

HELOISA HELENA G. PEREIRA CLEONICE ALEXANDRE LE BOURLEGAT.

TESTEMUNHAS: 1) IRACENA FERNANDES PEREIRA MARILZO VALDES
CPF. 040.456.531-04 CPF. 313.098.101-25
(CR. 44137)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA que será realizada em primeira convocação no dia 17/12/1.988, às 8:00 horas na sede do Sindicato, sito à Rua Marechal Rondon nº 126 Bairro Amambai em Campo Grande - MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; b) Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo (SINDICOM), Sindicato Interstadual do Comércio Atacadista de Solventes de Petróleo e Petrobrás Distribuidora S/A; c) Autorização para a Federação negociar em conjunto com o nosso Sindicato ou impetrar dissídio coletivo junto a TRT 2ª Região; contribuição assistencial. Não havendo número legal de associados presentes em primeira convocação, a mesma será realizada duas horas após com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 1.988

OLÍPIO GREGÓRIO DOS SANTOS
(S/T) DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Jardim Leblon, usando das atribuições que o cargo lhe confere, convoca seus associados para participar da Assembleia Geral de eleição de renovação da sua Diretoria e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 15 de janeiro próximo, em sua sede social. Só poderão concorrer à eleição, os daqueles que preencherem os requisitos estabelecidos pelo artº 33 do Estatuto. O prazo para apresentação e registro de C.F.P.A.S à eleição estarão abertas do dia 15 ao dia 30 do corrente mês na sede social provisória, sito à rua Amil Lescani, 577 - fone 386 2407 - Jardim Leblon.

Waldemar Bezerra Marrocos

(SASC)

Presidente

INSTITUTO MISSIONÁRIO SÃO JOSE-CGC/MF.03.273.877/0001-44
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "RECEITAS E DESPESAS" EM 31/12/87

RECEITAS:	DESPESAS:
R.de Serviços-1.327.849,30	Ordenados e Salário- 171.798,46
Donativos e Of- 369.450,00	Encargos Sociais 60.008,27
Outras Receitas 85.513,59	Assist.Social 1.100.580,28
	Desp.da Administr. 153.943,98
	Impostos e Taxas 19.270,35
	Outras Despesas 2.247,62
	Patrimônio Social 274.963,93
TOTAL: 1.782.812,89	TOTAL: 1.782.812,89

CAMPO GRANDE(MS), 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

IR.ZELIA BARROS RODRIGUES IR.JOSEFA DA ROCHA MELLO
 -DIRETORA- -TESOUREIRA-

GERSON MIYASATO
 Téo.Contab.-CRC/MS.903

(GR.44157)

dos associados em condição de voto, em primeira convocação, de metade mais um em segunda convocação e de 1/3 (um terço) em terceira convocação, tomada em Assembléia Geral convocada para essa finalidade, sendo seus bens doados a entidade congênere.

VI - A Diretoria eleita na Assembléia Geral de Constituição do Clube de Mães "Maria Menezes Soares", realizada em 04 de novembro de 1988. Presidente: JULIA JAQUES DE ARRUDA; Vice-Presidente: LOURDES THOMAZINE DE MELLO; 1.ª Secretária: ROSA AMARLI LIMA DE OLIVEIRA; 2.ª Secretária: MARIA DE LOURDES BISSOLI; 1.ª Tesoureira: MARIA CLEIDE DOS SANTOS; 2.ª Tesoureira: MARIA ANDRELINA ELEUTÉRIO DA LUZ, todas residentes e domiciliadas na Gleba Padroeira do Brasil.

(a) JULIA JAQUES DE ARRUDA
 Presidente.

(SECAP)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "MARIA MENEZES SOARES - NIOAQUE-MS"

I - O Clube de Mães "Maria Menezes Soares", é uma entidade civil sem fins lucrativos ou político partidário, constituída por prazo indefinido, com sede na Gleba Padroeira do Brasil e Foro no Município e Comarca de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, visa promover a organização das mulheres na comunidade, sem distinção de raça, cor, condição social ou credo religioso.

II - O Clube de Mães é administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 19 e 29 Secretários, e 19 e 29 Tesoureiros, cabendo ao Presidente representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

III - O Estatuto poderá sofrer emendas, reformulações total ou parcial, após um ano de vigência do mesmo, mediante deliberação dos associados em Assembléia Geral convocada para esse fim específico.

IV - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube de Mães.

V - O Clube de Mães, será dissolvido por decisão de 2/3 (dois terços)

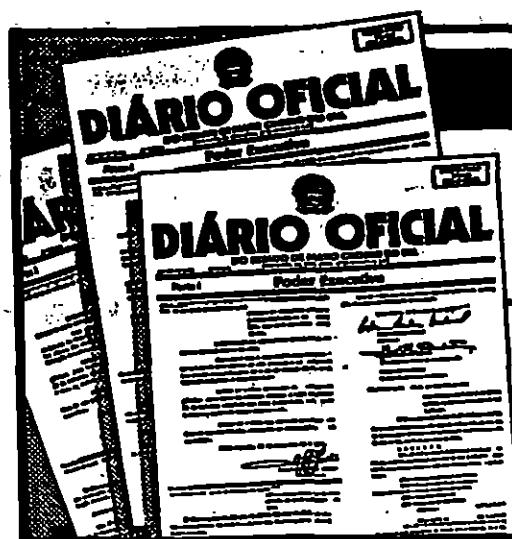
EXTRATO DO ESTATUTO DO CÍRCULO MILITAR DE DOURADOS - CIMDOURÁ

Sob a denominação de Círculo Militar de Dourados - CIMDOURÁ -, fundado em 05 de maio de 1.988, com sede e foro no Município de Dourados-MS, é uma entidade sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com atividade recreativa, cultural, social e comunitária, agregando no quadro associativo militares e civis, formando os órgãos diretivos e consultivos, por Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Conselho Consultivo, sendo todos os cargos sem remuneração. Para manutenção da entidade será cobrada taxa de manutenção, jóia, etc., dos associados.

Dourados, 23 de novembro de 1.988.

EMÍLIO WAGNER JORGE KOURROUSKI
 Maj. Cav. OEMA
 PRESIDENTE

(GR.44139)



CÓPIAS AUTENTICADAS DO DIÁRIO OFICIAL

Agora a IOSUL está equipada para fornecer cópias autenticadas de qualquer exemplar do Diário Oficial, desde o número um; mas não é só isso, não: as cópias são em tamanho natural e as autenticações são reconhecidas também pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal!

IOSUL
 Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul • Parque dos Poderes - bloco I
 sempre prestando um bom serviço.